



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019

Nº 5.389



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.741 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAYS LORRANE BORGES SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
ADAPEC	28
ADETUC	34
AGETO	35
AEM	36
ATR	36
TERRATINS	37
IGEPREV	37
NATURATINS	41
RURALTINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

ATO Nº 1.743.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.695 - NM, de 26 de junho de 2019, publicado na edição 5.386 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ANTÔNIA DUARTE SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.744 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO MACHADO DE SOUSA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.745 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OSLUBIA GONÇALVES DE SANTANA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.746 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. ARYANA LEMOS PENNO, matrícula 1279173-1;
2. CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula 633760-2;
3. HUDSON COSTA DE ANDRADE, matrícula 11169150-1;
4. JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula 53445-2;
5. KARLENE CARLOS DO PRADO, matrícula 11161469-1;
6. LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1;
7. LUDMILA ALVES BEZERRA, matrícula 537175-1;
8. LUSIA MARTINS SILVA, matrícula 229924-3;
9. MARIA HELENA VARGAS COSTA, matrícula 125638-1;
10. MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, matrícula 468530-1;
11. MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO BEZERRA, matrícula 401149-5;
12. RICARDO MINEO SAITO, matrícula 1091166-1;
13. ROSILDA RIBEIRO DOS REIS, matrícula 630795-4;
14. VANDERLÉIA BATISTA BORGES, matrícula 566047-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.747 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LILIANE BISPO DOS SANTOS, matrícula 11228970-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.748 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.749 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NÚBIA CRISTINA DE SOUZA PARENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.750 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DAGOBERTO MACHADO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.751 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 732099-3, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
2. AIDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula 1078500-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
3. ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO, matrícula 816209-7, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
4. AYRANAN LEITE ANUNCIACYO, matrícula 11141980-2, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
5. BENILSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 823251-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
6. BRUNA DELFINO DE MENDONÇA, matrícula 11219025-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
7. CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS, matrícula 11159944-1, Supervisor de Inspeção e Fiscalização, FC-NATURATINS-1;
8. DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula 323369-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
9. FABRICIO SILVA CAMARGO, matrícula 1286013-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
10. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, matrícula 970326-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
11. PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, matrícula 918080-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
12. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 582752-3, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
13. STANLEY BEZERRA BANDEIRA, matrícula 11155779-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
14. VIVIANE MOREIRA DE JESUS, matrícula 994859-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.752 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor do SUS - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.753 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 3 de julho de 2019:

1. DAMARYS TATYELLE CURCINO RIBEIRO OLEBAR, Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar - DAS-4;
2. MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares - DA1-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 766 - EX, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FÁBIO AUGUSTO SIMON de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Corregedor-Geral de Polícia - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 786 - RVG, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 17 de junho de 2019, a Portaria CCI nº 1.624 - CSS, de 20 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Auxiliar Administrativo RAFAEL LOPES PONTES, matrícula 1046446-1, cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 787 - DISP, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. ALDECI GOMES LEITE, matrícula 632755-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
2. BRUNADELFINO DE MENDONÇA, matrícula 11219025-1, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
3. CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula 633760-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
4. DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula 323369-1, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
5. FABRICIO SILVA CAMARGO, matrícula 1286013-1, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
6. HUDSON COSTA DE ANDRADE, matrícula 11169150-1, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
7. JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula 53445-2, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
8. JORGE ALESSANDRO DE SOUZA, matrícula 11142545-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
9. LUCIANA DA COSTA DA SILVA, matrícula 11229462-1, Supervisor de Inspeção e Fiscalização, FC-NATURATINS-1;
10. LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
11. LUSIA MARTINS SILVA, matrícula 229924-3, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
12. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, matrícula 970326-1, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
13. MARIA HELENA VARGAS COSTA, matrícula 125638-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
14. MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, matrícula 468530-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
15. MARINAMORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO BEZERRA, matrícula 401149-5, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
16. PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, matrícula 918080-2, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
17. RICARDO MINEO SAITO, matrícula 1091166-1, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
18. STANLEY BEZERRA BANDEIRA, matrícula 11155779-1, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
19. VANDERLÉIA BATISTA BORGES, matrícula 566047-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 788 - CSS, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Militar FRED MOREIRANASCENTE, matrícula 1065440-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 789 - EX, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 3 de julho de 2019:

1. DAMARYS TATYELLE CURCINO RIBEIRO OLEBAR, Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1;
2. MARQUES ANDRÉ QUEIROZ ROCHA, Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 144 - APT, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 757 - CSS, de 24 de junho de 2019, publicada na edição 5.383 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de JOICY SILVA LUSTOSA, matrícula 11581956-2, à Secretaria da Segurança Pública, se refere ao período de 26 de junho a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 145 - APT, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.395 - DSG, de 6 de maio de 2019, publicado na edição 5.351 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 26 de junho de 2019 os efeitos da designação de Joicy Silva Lustosa.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 259/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.865/2 RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA - Mat. 315543, CPF: 249.665.683-15, a partir de 06 de junho de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 265/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço e, desse modo a necessidade de adequação no mês de férias dos policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares da MAJ QOS RG 05.158/1 ANDRÉIA NOGUEIRA ALVES TELES LIMA - Mat. 910214, CPF: 807.313.763-15, referentes ao exercício 2018, concedidos através da PORTARIA Nº 255/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de janeiro de 2020;

Art. 2º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares da SUB TEN QPS RG 05.200/2 GOIACI BORGES DE CARVALHO - Mat. 724492, CPF: 600.014.291-91, referentes ao exercício 2018, concedidos através da PORTARIA Nº 255/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de dezembro de 2019;

Art. 3º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.764/2 SÉRGIO ARMANDO DOS SANTOS NASCIMENTO - Mat. 666923, CPF: 553.817.743-20, referentes ao exercício 2018, concedidos através da PORTARIA Nº 255/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de dezembro de 2019;

Art. 4º Suspende 10 (dez) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 04.995/2 JANAINA MARTINS DA CUNHA - Mat. 1016695, CPF: 898.963.351-68, referentes ao exercício 2018, concedidos através da PORTARIA Nº 255/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de outubro de 2019;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 266/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço e, desse modo a necessidade de adequação no mês de férias dos policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CB QPPM RG 01.595/3 JOSMAR DIAS DE MELO - Mat. 593294, CPF: 484.889.411-53, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de julho de 2019;

Art. 2º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPPM RG 06.464/4 NATAN MACEDO DA COSTA - Mat. 11207051, CPF: 026.255.811-40, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 206/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 267/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", e art. 87; da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 3º SGT QPPM RG 06.166/2 ROBERTO SAMPAIO ALVES - Mat. 60735, CPF: 006.095.671-28, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018 a serem usufruídas no período de 01/06/2019 a 30/06/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 268/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.107/2 JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO - Mat. 616634, CPF: 499.336.551-91, a partir de 10 de junho de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.720/2 TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 595722, CPF: 485.263.631-15, a partir de 11 de junho de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR a 1º SGT QPPM RG 02.199/2 MARIA ELVINA SOUSA BEZERRA - Mat. 701121, CPF: 586.708.821-91, a partir de 12 de junho de 2019, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 4º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 271/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço e, desse modo a necessidade de adequação no mês de férias dos policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 16 (dezesseis) dias das férias regulamentares do TEN CEL QOS RG. 05.133/1 PAULO HENRIQUE MARÇAL - Mat. 842180, CPF: 755.625.966-87, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de agosto de 2019;

Art. 2º Suspende 09 (nove) dias das férias regulamentares do SD QPPM RG. 06.728/4 DANILLO CARVALHO SOLINO DE FRANÇA - Mat. 11211806, CPF: 037.083.911-01, referentes ao exercício 2018, concedidos através Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 272/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG 01.291/1 JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA - Mat 640028, CPF: 527.535.301-49, a partir de 28 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.716/2 ITACI GOMES DE SANTANA - Mat. 639968, CPF: 527.533.281-53, a partir de 14 de junho de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR a 1º SGT QPPM RG 02.381/2 MARILENE GOMES ARAÚJO PEREIRA - Mat. 670045, CPF: 557.269.501-78, a partir de 13 de junho de 2019, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 4º AGREGAR a 1º SGT QPPM RG 02.343/2 ADÉLIA TAVARES PINTO - Mat. 720735, CPF: 598.527.551-53, a partir de 13 de junho de 2019, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 5º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 273/2019-SAMP/DGP

Retifica Portaria nº 495/2017-SAMP/DGP, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando um equívoco quanto a data de promoção da Decisão Judicial nos Autos nº 5000367-2008.827.2722, de cumprimento de Sentença, da 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos da Comarca de Gurupi - TO, proferida pelo Exmo. Senhor Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 495/2017-SAMP/DGP, de 22 de novembro de 2017, publicado em BG nº 217 do dia 23/11/2017;

Onde se lê:

Art. 1º PROMOVER, em ressarcimento de preterição, com data retroativa de 28 de agosto de 2004, à graduação de Sub Tenente do Quadro de Praças Especialista - Músico - QPE, o Policial Militar: EDUARDO BISPO DOS SANTOS - Mat. 668786, RG. 02.413/2, CPF: 557.122.151-87, com fulcro nos Autos da Ação nº 5000367-2008.827.2722;

Leia-se:

Art. 1º PROMOVER, em ressarcimento de preterição, com data retroativa de 25 de agosto de 2004, à graduação de Sub Tenente do Quadro de Praças Especialista - Músico - QPE, o Policial Militar: EDUARDO BISPO DOS SANTOS - Mat. 668786, RG. 02.413/2, CPF: 557.122.151-87, com fulcro nos Autos da Ação nº 5000367-2008.827.2722;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 274/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do TEN CEL QOPM RG 04.693/1 CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA - Mat. 45461, CPF: 003.194.201-67, referentes ao exercício 2018, concedidos através Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de agosto;

Art. 2º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do MAJ QOPM RG 05.440/1 MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS - Mat. 88800, CPF: 013.299.851-33, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 206/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no período de 19/06/2019 a 18/07/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 275/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 272/2019-SAMP/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CAP QOA RG 01.291/1 JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA - Mat. 640028, CPF: 527.535.301-49, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 277/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §1º, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que a militar se encontrava de licença-saúde, dispensada do serviço policial militar (SPM) em repouso domiciliar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 29/04/2019, conforme Ata nº 28/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 05.799/2 ANDRÉIA PELIZARI LABANCA - Mat. 1080474, CPF: 978.632.381-53, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 281/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG 01.821/1 VÁGNER VILA NOVA DA SILVA, MAT. 411878, CPF: 329.287.342-87, a partir de 19 de junho de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 282/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 281/2019-SAMP/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CAP QOA RG 01.821/1 VÁGNER VILA NOVA DA SILVA, MAT. 411878, CPF: 329.287.342-87, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 283/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares da TEN CEL QOE MAT. 04.252/1 ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA, MAT. 631313, CPF: 520.796.513-15, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 206/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, ficando asseguradas para serem usufruídas em agosto de 2019;

Art. 2º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do MAJ QOS RG. 05.176/1 JACY AZEVEDO DO AMARAL, MAT. 1043188, CPF: 928.955.656-00, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos 15 dias em agosto a partir do dia 19/08/2019 e 15 dias em dezembro a partir de 06/12/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 285/2019-SAMP/DGP

Retifica o art. 2º da Portaria nº 421/2013-SAMP/DGP, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando um equívoco quanto o número da matrícula do militar em ênfase.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 421/2013-SAMP/DGP, de 28 de agosto de 2013, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 164 do dia 29 de agosto de 2013 e Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.955, de 06 de setembro de 2013;

Onde se lê:

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.978/2 JOÃO FERREIRA SOBRINHO - Mat. 312694, do 1º BPM, com data retroativa a 14 de julho de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 14/01/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Leia-se:

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.978/2 JOÃO FERREIRA SOBRINHO - Mat. 479278, do 1º BPM, com data retroativa a 14 de julho de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 14/01/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 286/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de ressarcimento de preterição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso VII da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e artigos 55, 56 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Ata nº 340ª, datada de 30 de maio de 2019, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no BG nº 104 de 06/06/2019, após acurada análise dos dispositivos legais que tratam da matéria, propôs a Promoção do Policial Militar pelo critério de Ressarcimento de Preterição;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Ressarcimento de Preterição, retroativo a 21 de abril de 2019, à graduação de 2º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
3º SGT QPPM	04.326/2	WENDEL LIMA SANTOS	1032259

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, Folha de pagamento e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 288/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 05.022/2 SALY DOS REIS GUEDES - Mat. 1093630, CPF: 995.483.051-00, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos em novembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 291/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §1º, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar se encontrava de licença-saúde, em repouso domiciliar por 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 23/05/2019, conforme ATA Nº 37/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CAP QOA RG 02.972/1 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO - Mat. 487664, CPF: 387.753.361-20, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 206/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358, de 15 de maio de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 293/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º inciso II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG. 06.258/2 FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS, MAT. 1096850, CPF: 999.384.561-20, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos em dezembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 295/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 03.866/2 RAIMUNDO LIDUINO DE OLIVEIRA, MAT. 362338, CPF: 286.725.002-10, a partir de 24 de junho de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 resolve:

Suspender o pagamento referente aos Contratos de Locação de imóvel nº 038/2013 processo nº 2013/09030/000198 e nº 014/2018 processo nº 2018/09030/000425, com fundamento na orientação do Parecer nº 40/2019 - ASSEJUR, em razão de litígio envolvendo o imóvel, até manifestação da Procuradoria-Geral do Estado ou decisão judicial acerca das providências a serem tomadas.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****EDITAL Nº 6/2019/COGEP**

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi art. 1º da PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC, publicado no DOE nº 5.326, de 27 de março de 2019, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/23000/000530, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como, para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a saber:

DECIDO:

No uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encartado às fls. 90/95 e no Despacho COGEP acostado às fls. retro, o que faço para aplicar a BERGONCIL PEREIRA DA SILVA, Motorista, número funcional 316183/2, lotado na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônico de S. Miranda a pena de Demissão a partir do dia 06 de junho de 2016 pela prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162 c/c 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Oficie-se a Secretaria da Saúde para conhecimento da presente decisão. Intimem-se o Indiciado e o seu Defensor. Oficie-se à Secretaria da Administração para providências necessárias. Após, transcorrendo *in albis* o prazo para impugnação, arquivem-se os autos.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

EDITAL Nº 7/2019/COGEP

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi art. 1º da PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC, publicado no DOE nº 5.326, de 27 de março de 2019, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/23000/001221, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a ex-servidora abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como, para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a saber:

DECIDO:

No uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 3º, inciso I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encartada às fls. 88/98 e no Despacho COGEP acostado às fls. retro, o que faço para aplicar a SILVANA MENDES DE MELO, técnico em enfermagem, número funcional 1113011/1, lotada a época no Hospital de Referência de Augustinópolis pela prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162 c/c 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a pena de DEMISSÃO. Imperioso mencionar, que em 22 de novembro de 2017 a ex-servidora foi demitida conforme D.O.E nº 4.995, Portaria nº 1097/2017, de 14 de novembro de 2017, entretanto necessário se faz a publicação da portaria de nova demissão, para que haja a produção dos seus efeitos principais, bem como, dos seus efeitos acessórios conforme preceitua o art. 161 da Lei 1.818/07. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Oficie-se a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, para conhecimento da presente decisão. Intimem-se a Indiciada e o seu Defensor. Oficie-se a Secretaria da Administração - SECAD, para conhecimento e providências. Após, transcorrendo *in albis* o prazo para impugnação, arquivem-se os autos.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB/Nº 62, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, FABIANO PARAFUSOS - FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.085.446/0001-66, para "aquisição de material elétrico: Reator Eletrônico" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 987/2019/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ERCÍLIA DE SENAARAÚJO, Bióloga, número funcional 1274589/1, CPF 834.105.892-87, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 27 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3524/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/012950
INTERESSADO(A): WANDERLE PEREIRA SOARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 887526/5
CPF: 792.175.831-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Alfredo Nasser
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 122 de 12 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3526/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/004130
INTERESSADO(A): WANIA PEREIRA DA SILVA VENANCIO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA Nº: 208076/4
CPF: 133.463.798-92
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: 017. HGPDA - Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 119, de 07 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3527/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/015114
INTERESSADO(A): SILMA BALDUINO DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 400420/8
CPF: 320.135.581-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Duque de Caxias
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009, e após avaliação médico-pericial, manifesta-se pelo indeferimento, haja vista que a patologia apresentada pelo interessado, limita sua capacidade física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, sendo meritória a concessão de licença médica para tratamento de saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3528/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/004131
 INTERESSADO(A): RAISSA LILIAN DE SOUZA LIMA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Assistente Administrativo
 MATRÍCULA Nº: 1272322/1
 CPF: 028.893.171-88
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: 017. DIAFAR - Diretoria de Assistência Farmacêutica
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 119, de 07 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3529/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/013984
 INTERESSADO(A): MIRLIS ARAUJO DA NÓBREGA
 ASSUNTO: Reafirmação da Ratificação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 107715/2
 CPF: 020.743.764-56
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Joca Costa
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS

Acolho o Despacho nº 7303, de 17 de junho de 2019, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que reafirma a ratificação do Despacho nº 6558, de 04 de junho de 2019, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3530/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/011360
 INTERESSADO(A): JULIANA CORREA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 114112/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Elizângela Glória Cardoso
 MUNICÍPIO: PALMAS

Acolho o Despacho nº 7127, de 12 de junho de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3531/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014008
 INTERESSADO(A): EDIVAN GOMES VELOSO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 847802/2
 CPF: 761.056.871-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Tem Salvador Ribeiro
 MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 119, de 07 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3587/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/012950
 INTERESSADO(A): WANDERLE PEREIRA SOARES
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 887526/2
 CPF: 792.175.831-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Alfredo Nasser
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 122, de 12 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003092	30.06.2019 a 27.09.2019
02	FABIANA CIRQUEIRA MOTA	947699-1	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/004072	27.05.2019 a 25.07.2019
03	GENILDE VOGADO GUIMARAES	945605-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/005570	10.06.2019 a 06.12.2019
04	GILSAALVES RODRIGUES MOARAI	621575-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000821	30.06.2019 a 27.09.2019
05	IRAILDES PREIRA COSTA SOUSA	944364-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014173	01.06.2019 a 30.07.2019
06	JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA	379508-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/000700	18.05.2019 a 13.11.2019
07	KACIA SAMPAIO CARDOSO	894774-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/004214	20.06.2019 a 16.12.2019
08	KEDMA BATISTA SAMPAIO ROCHA	890409-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011896	26.05.2019 a 21.11.2019
09	LAURIDES FEITOSA PEREIRA DA SILVA	386896-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/23000/001183	11.06.2019 a 08.09.2019
10	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	108045-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/27000/004691	02.06.2019 a 28.11.2019
11	MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS	605417-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/0005863	28.05.2019 a 25.08.2019

12	MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA	495648-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/002604	22.05.2019 a 17.11.2019
13	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUZA MODESTO	669171-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2300/000042	30.05.2019 a 25.11.2019
14	MARIA JUSTINA SOUZA VIEIRA SANTOS	330775-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/002755	08.06.2019 a 04.12.2019
15	MARIA LEAL PINTO	1215116-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000607	04.06.2019 a 02.11.2019
16	MARILIA SANTOS ALBUQUERQUE ALVES	619799-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/014312	15.05.2019 a 10.11.2019
17	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	1155873-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/007930	27.05.2019 a 24.06.2019
18	NARA HELENA PARENTE SANTOS	654611-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/002960	22.05.2019 a 17.11.2019
19	ODETH PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	1020633-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/001288	11.06.2019 a 08.09.2019
20	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	467045-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002542	03.06.2019 a 31.08.2019
21	SINVAL XAVIER DOS SANTOS	1215736-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014007	21.05.2019 a 16.11.2019
22	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	496823-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/009271	11.05.2019 a 08.11.2019
23	SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	694608-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/002770	10.06.2019 a 06.12.2019
24	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	711448-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/000059	15.06.2019 a 11.12.2019
25	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	572230-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000178	07.06.2019 a 03.12.2019

Palmas, 24 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 04/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	502227/2	AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 12/11/2019
2	753560/1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2019 a 06/06/2019
3	753560/1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2018 a 08/03/2019
4	504285/1	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/05/2019 a 18/06/2019
5	11190710/1	RELMA SOARES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/06/2019 a 18/06/2019
6	174571/2	SILOE PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 19/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1284517/1	CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	05/06/2019 a 02/10/2019
2	919916/1	DANIELA TEIXEIRA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 10/06/2019
3	1160575/2	JAMES DEAN DE MESQUITA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 03/07/2019
4	531653/2	MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2019 a 14/06/2019
5	11152672/1	MATHEUS TEIXEIRA SOUZAABELLA	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 a 04/07/2019
6	866031/1	MUCIELIA SOUSA SANTANA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
7	691115/1	PATRICIA MONTENEGRO MORAES BELLE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	381230/1	EVA PEREIRA BORGES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2019 a 24/07/2019
2	1058576/1	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/06/2019 a 17/06/2019
3	1284886/1	PATRICIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 07/06/2019
4	530156/1	VANDA LUCIA ALVES SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2019 a 01/07/2019
5	530156/1	VANDA LUCIA ALVES SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2019 a 01/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272276/1	MARIA AMELIA ALVES BENVINDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 03/07/2019
2	11152761/1	SILVANA NERES ALVES	Fiscal Ambiental	Licença Maternidade	24/05/2019 a 19/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	229468/1	AGRIPINA MOREIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 16/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	114367/6	GIANLUCA DEL DUQUE DE SILVA CAMPOS ADRIANO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 a 04/07/2019
2	402348/1	MARIA NEIVA GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2019 a 22/06/2019
3	11231122/1	MARINA ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/06/2019 a 19/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1134361/4	DOEMI CINTRA FILHO	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 05/06/2019
2	182142/1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/07/2019
3	437260/2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2019 a 23/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	834431/6	EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO	Assessor de Imprensa	A Gestante - INSS	22/04/2019 a 18/10/2019
2	1152637/3	LAET LUIS GASPAR MENESES LIMA DE OLIVEIRA	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 30/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	891311/4	ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2019 a 18/06/2019
2	1089064/3	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 15/06/2019
3	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/06/2019
4	807555/3	ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2019 a 31/07/2019
5	1130331/1	ALEX BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2019 a 28/06/2019
6	11646519/1	ALINNE GRACYENE COUTINHO PEREIRA DE SA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	10/05/2019 a 05/11/2019
7	1225243/1	ALVARO GOUVEIA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2019 a 10/06/2019
8	724017/3	AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2019 a 29/07/2019
9	972098/2	ANA CRISTINA VIANA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 11/06/2019
10	1221558/1	ANDIARA ALENCAR SILVA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 06/06/2019
11	1025287/1	ANDRE WILDNER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 20/06/2019
12	11646268/1	ANDRIELLY FRANCISCO RAMALHO	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	10/05/2019 a 05/11/2019
13	11566310/1	ANNA PAULA FERREIRA SANTANA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/05/2019 a 01/11/2019
14	11566310/1	ANNA PAULA FERREIRA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2019 a 05/05/2019
15	187814/2	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
16	51758/4	ANUBIA RODRIGUES SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2019 a 30/05/2019
17	428015/1	ARIENA MOURA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 30/07/2019
18	1113232/2	AVELINO SOARES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2019 a 25/06/2019
19	1162511/1	BYANCKA RIBEIRO MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2019 a 09/06/2019
20	307042/3	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 05/06/2019
21	758982/2	CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 15/06/2019

22	139583/5	CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/06/2019 a 12/06/2019
23	402579/2	CLEIDE ARAUJO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 08/05/2019
24	656632/3	CLEONE RAMOS DORNELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2019 a 03/06/2019
25	402245/3	DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2019 a 24/06/2019
26	731320/1	DOMINGAS ALVES CAMPOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2019 a 14/06/2019
27	847802/2	EDIVAN GOMES VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2019 a 07/08/2019
28	435780/5	EDIVANIA FERNANDES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	15/06/2019 a 20/06/2019
29	790877/3	EDLANA MAGALHAES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2019 a 09/09/2019
30	1025430/3	EDSON DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2019 a 26/06/2019
31	1255460/1	ELIZABETI MARTINS E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2019 a 25/06/2019
32	1158511/2	EMANUELLE ODEBRECHT BALASSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 06/06/2019
33	947237/2	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 19/06/2019
34	11619171/1	EVA PEREIRA XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	03/05/2019 a 29/10/2019
35	618047/2	EVANEIDE CARVALHO PEREIRA POVOA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2019 a 20/07/2019
36	825314/6	FLORISMA DIAS GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	16/05/2019 a 11/11/2019
37	1110241/8	FRANCINEIDE TAVARES DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 23/05/2019
38	11647647/1	FRANCISCA SAMPAIO DE FARIAS	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	10/05/2019 a 05/11/2019
39	743620/2	GABRIEL BARBOSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2019 a 01/07/2019
40	248414/1	GILBERTO COELHO MENEZES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
41	352564/5	GILDEMAR PATRICIO DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 24/05/2019
42	11664819/1	GILMAR GONCALVES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2019 a 21/04/2019
43	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2019 a 29/06/2019
44	11672307/1	HARRISON PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 17/05/2019
45	364049/2	IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 09/06/2019
46	582510/3	IRACYENE BARROS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
47	781542/2	ISABEL CRISTINA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2019 a 17/06/2019
48	683064/2	IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2019 a 27/07/2019
49	929302/3	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2019 a 29/06/2019
50	1090607/3	JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 30/07/2019
51	901031/2	JONILSON ARAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2019 a 13/07/2019
52	638484/2	JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2019 a 16/06/2019
53	888233/4	JOSE ARINALDO PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 21/07/2019
54	195653/3	JOSE MAIA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/04/2019 a 06/05/2019
55	11573686/1	JUCICLEIA ALMEIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	03/05/2019 a 29/10/2019
56	114112/2	JULIANA CORREA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2019 a 27/06/2019
57	1163868/4	JULIANA TERKWIYJ KRAHO	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	05/05/2019 a 31/10/2019
58	747492/3	KENNIA DE CARVALHO MONTEIRO PRADO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	03/06/2019 a 12/06/2019
59	314459/15	LAZARO JOSE TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 06/06/2019
60	747443/3	LEANDRO SARAIVA LINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2019 a 04/06/2019
61	739628/2	LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	24/05/2019 a 22/06/2019
62	975415/7	LELIENE PEREIRA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	06/06/2019 a 25/06/2019
63	539639/2	LENIARA LIMA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 a 04/07/2019
64	739835/2	LENIR MACEDO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 09/06/2019
65	1117998/6	LILIA MOREIRA BORGES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	23/04/2019 a 19/10/2019
66	968897/2	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2019 a 25/07/2019
67	598139/2	LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 14/06/2019
68	1110810/3	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 30/06/2019
69	1187740/1	LUSIROSA ALVES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 30/06/2019
70	1280023/7	MAIKA CARLA PEREIRA MARANHÃO SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	20/05/2019 a 15/11/2019
71	1153005/8	MAISLA PEREIRA DE BRITO ALVES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	02/05/2019 a 28/10/2019
72	1201107/1	MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 28/06/2019
73	535452/4	MARCIA GUIMARAES DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
74	67936/5	MARIA APARECIDA ALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 14/08/2019
75	890896/4	MARIA APARECIDA DE LUNA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
76	728989/2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 15/06/2019
77	692818/1	MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 15/06/2019
78	589771/3	MARIA DA PAZ GOMES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/03/2019 a 25/05/2019
79	1208934/1	MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2019 a 20/06/2019
80	771202/2	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 06/06/2019
81	661469/3	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 28/06/2019
82	606240/1	MARIA DIVINA NASCIMENTO BORGES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/05/2019 a 25/05/2019
83	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/05/2019 a 19/06/2019
84	490432/1	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2019 a 19/07/2019
85	446583/6	MARIA JOSE ROZA MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2019 a 12/06/2019
86	446583/6	MARIA JOSE ROZA MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 28/05/2019
87	1212702/1	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2019 a 23/06/2019
88	111044/13	MAURILANE DE SOUSA CUNHA DIAS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/05/2019 a 20/11/2019
89	614420/3	MERICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2019 a 06/06/2019
90	11566299/1	MIRELLY BEZERRA COSTA	Assistente Técnico em Educação	A Gestante - INSS	17/05/2019 a 12/11/2019
91	712416/2	NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 30/06/2019
92	712416/3	NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 30/06/2019
93	376880/2	NELY GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	30/05/2019 a 13/08/2019
94	630138/1	NEUSENIR DE PAIVA MOREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 27/06/2019
95	11466340/2	NILSA SEKWAHIDI CRISTINA OLEGARIO XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	25/04/2019 a 21/10/2019
96	481479/2	NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 04/08/2019
97	116302131/1	NIVIA CARVALHO MARTINS SILVA	Assistente de Informação Cadastral	A Gestante INSS - Natimorto/ Neomorto	23/05/2019 a 19/09/2019
98	612525/2	NORMA HELENA GUIMARAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 04/06/2019
99	555761/1	NUBIA DIAS LIMA DUTRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2019 a 25/06/2019
100	11543868/2	PATRICIA DE SOUSA CRUZ	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	20/05/2019 a 15/11/2019
101	427606/2	RAMAO MARIANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 09/07/2019
102	484985/2	ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2019 a 17/06/2019
103	508084/1	ROSA MARIA PORTILHO VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 28/05/2019
104	457600/1	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 01/06/2019
105	477932/1	ROSEMARY APARECIDA COSTA MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 30/07/2019
106	11648627/1	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SOUZA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	28/05/2019 a 23/11/2019
107	787660/3	ROSIMEIRE MARIA MARQUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 28/05/2019
108	360147/2	RUI COSTA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2019 a 07/07/2019
109	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2019 a 03/06/2019
110	781396/3	SERGIO LOBO DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	07/06/2019 a 05/08/2019
111	380808/3	SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
112	1252542/1	SHEILA MARIA SOARES GONCALVES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 13/06/2019
113	611922/2	SIMONE MARCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2019 a 07/06/2019
114	544076/2	SUELI SCHUCH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2019 a 25/06/2019
115	957243/2	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 a 14/06/2019
116	140366/3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2019 a 28/08/2019

117	947547/5	VANESSA FERNANDES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/06/2019 a 02/07/2019
118	720000/1	VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA PAREDE	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2019 a 12/06/2019
119	11481420/3	VIVIANE FERREIRA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 13/06/2019
120	760150/1	WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 26/08/2019
121	887526/5	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2019 a 27/06/2019
122	887526/2	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2019 a 27/06/2019
123	404096/1	WASTHI SEPULVIDA DA SILVA LOPES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/06/2019 a 03/07/2019
124	431506/2	WORISON MILHOMEM DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2019 a 01/07/2019
125	555610/2	ZILDA NOIA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	31/05/2019 a 29/06/2019
126	990234/2	ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2019 a 23/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11186208/1	FERNANDA DA ROCHA LACERDA REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2019 a 03/06/2019
2	919461/1	JAIZA SALES DE SOUSA LEITE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 14/06/2019
3	543643/3	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2019 a 10/06/2019
4	735283/1	VALDICLEI BATISTA NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 19/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	179910/5	JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 a 03/08/2019
2	1092707/5	MARCOS MIRANDA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2019 a 19/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	464433/3	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2019 a 11/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11460490/1	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 28/06/2019
2	470792/1	ALBERTINA LINHARES GALVAO JUSTINO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2019 a 27/07/2019
3	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 07/06/2019
4	103187/2	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/05/2019 a 31/05/2019
5	1171380/1	ANA ROSA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 03/07/2019
6	1187392/1	ANTONIA CORREA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 05/06/2019
7	981877/1	AUREA ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 03/10/2019
8	1236830/1	BENE ANDRE CAMACHO ARAUJO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 13/08/2019
9	825030/1	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 29/05/2019
10	1156668/2	CARTIGEANE BARROS DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 04/06/2019
11	826641/6	CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 22/06/2019
12	1226010/1	CLEIRE DA SILVA FREITAS	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	17/05/2019 a 15/06/2019
13	11133791/1	CORACY NOLETO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2019 a 11/07/2019
14	740588/1	CRISTINA BEDIN	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 12/06/2019
15	165107/2	DANIEL JOSE DE SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 20/06/2019
16	1157949/1	DENISE SOARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2019 a 04/06/2019
17	1221132/1	DULCINEIA ROSA PEREIRA CUSTODIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2019 a 08/06/2019
18	446194/1	EDILVA FERREIRA LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 15/06/2019
19	294540/1	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2019 a 19/06/2019
20	294540/1	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2019 a 11/06/2019

21	919175/2	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 12/06/2019
22	268371/3	ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	31/05/2019 a 29/06/2019
23	1216457/1	ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019
24	1203495/1	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2019 a 28/06/2019
25	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 19/07/2019
26	873291/2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 20/06/2019
27	11630337/2	FERNANDA FEITOSA DE SOUSA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 10/06/2019
28	940887/3	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	Enfermeiro	Licença Maternidade	28/05/2019 a 23/11/2019
29	1155989/1	GILSIANE BARROSO MACEDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	22/05/2019 a 17/11/2019
30	866780/1	GILVANIA DIAS CORREIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 26/06/2019
31	11190230/3	GIONE DE ALMEIDA SOBRINHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2019 a 13/06/2019
32	11531991/3	GISELLE RODRIGUES DE FARIA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	31/05/2019 a 26/11/2019
33	673794/1	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2019 a 24/11/2019
34	1113054/1	HAIJUSSA FERNANDES GARCIA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	27/05/2019 a 22/11/2019
35	11190205/4	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2019 a 19/04/2019
36	11190205/4	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	Analista em Saúde	Aguardando Auxílio Doença - INSS	20/04/2019 a 05/05/2019
37	481194/2	HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 25/08/2019
38	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2019 a 03/07/2019
39	1045466/1	IRACEMA CHAVES DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 04/06/2019
40	928735/6	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 15/06/2019
41	11181621/1	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA LIMA	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 11/06/2019
42	352734/1	JUSSILENE AIRES DE SOUSA LOPES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
43	11533757/3	KATHERINE ANNICK QUISCA MEJIA	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2019 a 27/03/2019
44	11138530/1	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2019 a 20/06/2019
45	11155000/1	LUCIA DE FATIMA CARVALHAES	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/05/2019 a 30/05/2019
46	11155000/1	LUCIA DE FATIMA CARVALHAES	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	31/05/2019 a 29/06/2019
47	11144777/1	LUZIVAN ALVES DE AGUIAR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 03/07/2019
48	412275/4	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2019 a 28/08/2019
49	881020/1	MARCIA LOPES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/06/2019 a 12/07/2019
50	1197150/1	MARCILIA ROCHA AIRES LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	01/06/2019 a 30/07/2019
51	698080/3	MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 29/05/2019
52	535191/1	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 02/07/2019
53	11509759/2	MARIA AUREA PEREIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	22/05/2019 a 16/11/2019
54	1125133/1	MARIA CELIA DA SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 08/06/2019
55	494279/1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
56	443776/1	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 26/06/2019
57	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2019 a 09/06/2019
58	929491/4	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2019 a 19/06/2019
59	305872/1	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 30/06/2019
60	1089404/2	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 14/06/2019
61	1184199/1	MARIA MENDES DA CUNHA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2019 a 31/05/2019
62	715235/1	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/04/2019 a 10/05/2019
63	482812/2	MARILIA MATTOS SOARES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
64	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2019 a 26/06/2019
65	187942/2	MARIO DE SOUZA NETTO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 21/05/2019
66	11645849/1	MARISTELA LOPES MARINHO	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	04/05/2019 a 30/10/2019
67	556960/2	MARTECILIA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 14/06/2019
68	932441/1	MILCA DE SOUSA RIBEIRO BATISTA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 09/06/2019

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
69	1256050/1	NEUSA TAVARES FURTADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 19/06/2019
70	11456388/1	NILZIANI LOPES ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
71	717256/1	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2019 a 28/06/2019
72	11157178/1	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 27/06/2019
73	736354/1	REGILMA SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2019 a 12/05/2019
74	11554398/2	RENARA SOUZA SAORIN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 10/06/2019
75	793751/3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 27/06/2019
76	11567570/1	SAMARA REGINA DO NASCIMENTO SOUSA	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	30/05/2019 a 25/11/2019
77	1116282/1	SARAH INACIO ALVES DE MENEZES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 11/06/2019
78	1270117/1	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 23/05/2019
79	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/04/2019 a 24/05/2019
80	1149105/2	TALISSA LUSTOSA PEREIRA E SILVA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 15/06/2019
81	11132060/1	THALYTA PACHECO TEIXEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2019 a 16/06/2019
82	1256270/5	VALDA LOPES DE SOUSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 13/06/2019
83	913379/1	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2019 a 29/06/2019
84	446674/3	WEBER MARCOLO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 28/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11174552/1	CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2019 a 20/07/2019
2	693240/1	DEUZIVAN SOARES CRUZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2019 a 11/06/2019
3	1097890/1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2019 a 29/05/2019
4	942197/1	DULCIMEIRE COELHO NEIVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 28/06/2019
5	11507160/2	EDILENE SARAIVA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Aguardando Auxílio Doença - INSS	15/05/2019 a 29/05/2019
6	11606231/1	EDUARDO FERREIRA NUNES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 04/07/2019
7	435937/2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 12/06/2019
8	1273426/1	EULA PAULA DE MATOS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	02/06/2019 a 28/11/2019
9	405441/2	JOAO BATISTA MARQUES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2019 a 06/07/2019
10	48115/4	LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	Perito Oficial - Área 9	Licença Maternidade	05/06/2019 a 01/12/2019
11	639890/1	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2019 a 13/07/2019
12	892870/1	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2019 a 12/07/2019
13	11231580/1	MEIREVALDO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2019 a 22/06/2019
14	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2019 a 28/07/2019
15	868180/6	PERSON COELHO LEMES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2019 a 05/06/2019
16	950066/2	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2019 a 06/07/2019
17	117216/4	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/05/2019 a 03/07/2019
18	1065971/1	SONIA GARCEZ BUENO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 03/07/2019
19	959010/1	WEVERTON ALENCAR AGUIAR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 13/06/2019
20	685358/4	ZELIA MARIA PEREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2019 a 05/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	990684/5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
2	11602112/1	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 06/06/2019
3	1276212/2	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 28/06/2019
4	11601043/1	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2019 a 18/06/2019
5	11582847/1	ITALO DANYEL AMORIM GONCALVES DOS SANTOS	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2019 a 09/07/2019
6	1032038/10	MARIA DE JESUS SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 14/06/2019
7	11578360/1	OBEDO BATISTA BARBOSA	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 17/06/2019
8	545135/4	RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
9	11603208/1	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	Técnico Socioeducador	Licença Maternidade	31/05/2019 a 26/11/2019
10	11544708/3	TULIO FELIPE NORONHA SILVA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 08/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	509659/3	WALTERLUZIO GOMES DE AZEVEDO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2019 a 08/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	375928/6	EDIVAN SOARES ROCHA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2019 a 07/09/2019
2	1292617/1	FERNANDO GUIDA FERREIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2019 a 07/06/2019
3	1273159/1	LEANDRO PEREIRA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 27/06/2019
4	410333/2	RAIMUNDA VIEIRA SILVA ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2019 a 22/07/2019

Palmas, 24 de junho de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1052004/4	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 24/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	734953/3	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 04/07/2019
2	516100/1	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2019 a 12/04/2019
3	619799/2	MARILIA SANTOS ALBUQUERQUE ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2019 a 09/05/2019
4	345638/1	MARILZETE RIOS GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2019 a 30/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	551445/3	ADELICE DE SOUZA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2019 a 16/08/2019
2	543667/2	ELIENE GOMES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2019 a 22/06/2019
3	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 04/08/2019
4	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 04/08/2019
5	368730/3	JANETE SOUSA CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2019 a 22/06/2019
6	368730/3	JANETE SOUSA CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2019 a 23/05/2019
7	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2019 a 28/05/2019
8	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 26/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	242928/2	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2019 a 17/09/2019
2	403687/1	RUBENS BERNARDES ALVES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2019 a 04/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1204815/3	LUCIANO TAVARES RABELO CALAFATE	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 11/06/2019

Palmas, 24 de junho de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 325, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 37/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor GERALDO DIVINO CABRAL, Secretário Executivo, nº Funcional 293730-4, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 326, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 368/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 39/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, da servidora ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11222271-1, previstas para o período de 18/05/2019 a 16/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 327, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 383/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 40/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579706-1, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 328, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 385/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 41/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor DIONISIO DA MATA BARROSO PINTO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581840-1, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 329, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 386/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 42/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor WALACE EMERSON CARNEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 234830-4, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 330, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 387/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 43/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor AIRTON JUNIOR DA CUNHA VASCONCELOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11584661-1, previstas para o período de 22/05/2019 a 20/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 331, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 381/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 44/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor MARCO AURELIO PIRES CHAVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580470-1, previstas para o período de 06/06/2019 a 05/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 332, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 379/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 45/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, da servidora LIDIA NARA GOMES MALAGOLI, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579676-1, previstas para o período de 10/05/2019 a 08/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 333, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 380/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 46/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578050-1, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 334, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 392/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 47/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor MARCELO MACIEL MENUCELI, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578840-1, previstas para o período de 15/01/2019 a 13/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 335, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 391/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 48/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578300-1, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 336, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 390/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 49/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor JOSÉ MARCONDES BOMFIM ROCHA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11586362-1, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 337, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 389/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 50/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor WESLEY RODRIGUES FEITOSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580143-1, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 338, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 388/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 51/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor HERBERSON VIEIRA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579994-1, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 339, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 55/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, da servidora ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 640417-3, previstas para o período de 19/06/2019 a 03/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2019

PROCESSO: 2019/17010/0005
CONTRATO: 031/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.
CONTRATADO: KG FERRAZ EIRE LI -ME
CNPJ: 22.460.102/0001-22
OBJETO: O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça e unidades vinculadas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Comprasto), ATO MOTIVADO Nº 05/2019
VALOR TOTAL: R\$ 13.838,00 (treze mil e oitocentos e trinta e oito reais)
FIRMADO EM: 27/05/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, karulina Gomes Ferraz, pela contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.18-0034995
CONSUMIDOR: ADJAIR AFONSO DE CASTRO (CPF 96301600134)
FORNECEDOR: COSTA TUR (CNPJ 23.131.420/0001-02).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DIOGO GONÇALVES DA COSTA ME - 23.131.420/0001-02) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADJAIR AFONSO DE CASTRO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0034995, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 25 de Junho de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

FA: 17.001.004.19-0013908

CONSUMIDOR: JOERBETH FARIAS DOURADO (CPF 60564599344)
FORNECEDOR: LOJAS SALTER (CNPJ 84.683.432/0014-59).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LOJAS SALTER SA - 84.683.432/0014-59) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOERBETH FARIAS DOURADO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0013908, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485,, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 27 de Junho de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

FA: 17-001.004.18-0030767

CONSUMIDOR: MATHEUS FELIPE PEREIRA SILVA
FORNECEDOR: GAME7 COMERCIAL LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Game7 Comercial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.316/0001-02 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 210/2019, datado de 15/04/2019 no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 6.809,56 (Seis Mil Oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), por configurar infração nos termos de Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, VI, bem como os arts. 30, 31, 35, III e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17.001.003.18-0010366

CONSUMIDOR: FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
FORNECEDOR: WEB FOX PRO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Web Fox Pro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.905.697/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 069/2019, datado de 16/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 1.891,59 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), Com fundamento nos artigos 18, §1º, Inciso II e §6º, inciso III da Lei 8.078/90, configurando as infrações descritas nos artigos 12, inciso IX, "d" e 13, inciso XXIV do decreto Nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02 -77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.002.180037234

CONSUMIDOR: VANDERLEI ANGELA RUARO HEMKEMEIER
FORNECEDOR: EXCLUSIVE MARMORES E GRANITOS EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Exclusive Marmores e Granitos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.720.164/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 458/2019, datado de 20/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 1.233,04 (Mil duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), por infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, art. 12, III, IV, VI bem como os arts. 4º 6º, VI, 14 §1º, incisos I, II, III, 39, V do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.004.18-0021478

CONSUMIDOR: CLEONE DO ESPIRITO SANTO MELO FORNARI
FORNECEDOR: LABELLA SARAHA VESTINDO PRINCESAS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Labella Saraah Vestindo Princesas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.231.848/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.177/2018, datado de 13/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de 1.418,66 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por não ter observado os arts. 30, 31, 35, III e 39, V do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97 e IN 003/2008 PROCON, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

FA: 17-001.004.18-0030215

CONSUMIDOR: HILTON GOMES ARRAES
FORNECEDOR: ANANDHA TURISMO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Anandha Turismo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.186.150/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 100/2019, datado de 10/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 31.210,48 (Trinta e um mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), pois configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, art. 12, VI e 13, VI, bem como os arts 6º, III e IV, 30, 31, 35, I, 39, V e 42 do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17.001.003.18-0020907

CONSUMIDOR: IOLANDA COSTA QUEIROZ
FORNECEDOR: BANCO PAN S.A

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Banco Pan S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 473/2019, datado de 25/03/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do decreto 2.181/97 e da IN nº 003/2008, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.004.18-0022005

CONSUMIDOR: ANTONIO BEZERRA DE SOUZA
FORNECEDOR: PAI E FILHO ENXOVAIS E SUPERMERCADO (VALDIR SANTOS DE SOUZA - ME)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Pai e Filho Enxovais e Supermercado (Valdir Santos de Souza - ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.855/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.306/2018, datado de 13/12/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por não ter observado os arts 6º, III e IV, 30, 31, 36, I, 39, V e 42 do CDC bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02 -77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.011.18-0028796

CONSUMIDOR: ZENOBIO DOS REIS AGUIAR
FORNECEDOR: ASFENORTE - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE EMPRESA DE EMPRESA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Asfenorte - Associação dos Funcionários de Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.593/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 424/2019, datado de 08/03/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis reais), Com fulcro artigo 56, I do CDC, tendo em vista que a o objeto da presente demanda condigura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, art. 12, XI, bem como os arts. 30, 39, XII e 35, III do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.004.18-0027600

CONSUMIDOR: JEFFERSON DE OLIVEIRA FIGUEIRA - ME
FORNECEDOR: RNA IMPORTS DO BRASIL - EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Rna Imports do Brasil - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.514.627/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 032/2019, datado de 12/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.171,47 (Oito mil cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), por não ter observado os arts. 30, 31, 35, III e 39, V do CDC bem como, por ter praticado a infração descritas nos arts. 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.004.19-0001005

CONSUMIDOR: NAGELA PORTELA DOS SANTOS
FORNECEDOR: VIDROART ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VidroArt ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.069.626/0001-88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 194/2019, datado de 22/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.152,58 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), por configurar infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, arts. 12, VI e 13, VI, bem como os arts. 30, 31, 35, III e 39, V, do CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.004.18-0007464

CONSUMIDOR: RILZILENE DA SILVA MATIAS
FORNECEDOR: YUEE YANG - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Yuee Yang - ME, pessoa física, portadora do CPF nº 232.841.958-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 260/2019, datado de 10/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por não ter observado os arts. 30, 31, 35, III e 39, V do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.004.18-0031969

CONSUMIDOR: RENATA DE SOUZA CAVALCANTE
FORNECEDOR: LAGOA DA ILHA, PRAIA CLUBE

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Lagoa da Ilha Praia Clube, pessoa física, portadora do CPF nº 33.564.022/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 235/2019, datado de 11/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,39 (Um mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), por infringir os termos do Decreto 2181/97, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 6º, III, VI, 35, I e 42, parágrafo único do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 898/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Rodrigo Sabino Teixeira Borges CPF: 469.548.481-15 Matrícula: 577.940-4 Substituto do Fiscal: Paulo Augusto Barros de Sousa CPF: 798.376.971-72 Matrícula: 894.920-1	20/2019/GGA 2018/25000/001126	OMAR ANTÔNIO LUNARD	Consultoria individual para elaboração e implementação de um Plano de Capacitação Direcionado a Técnicos/Gestores dos Órgãos que integram a Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins e para a Elaboração de Termo de Referência para a Implantação de Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 28/06/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 899/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 56/2015, do processo administrativo 2015/25000/000651, publicado no DOE nº 4.462, de 22 de setembro de 2015, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1033/2015/GABSEC, de 16 de setembro de 2015. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES Matrícula: 12.3462-5 Substituto do Fiscal: EMERSON PARREIRA SILVA Matrícula: 82.3469-1	056/2015 2015/25000/00651	OI S/A.	Prestação de serviços de links MPLS para atendimento dos usuários internos e externos dessa Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 28/06/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 901/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 044/2018, do processo administrativo 2018/25000/000544, publicado no DOE nº 5.215, de 10 de outubro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 868/2018/GABSEC, de 02 de outubro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Braum de Moraes Aguiar Matrícula: 74.1696-3 Substituto do Fiscal: Lucas Ferreira Cunha Matrícula: 11507250-2	044/2018 2018/25000/00544	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA (Consultor)	Contratação de Consultor individual na Plataforma JAVA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 28/06/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 900/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 037/2018, do processo administrativo 2018/25000/000316, publicado no DOE nº 5.215, de 10 de outubro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 872/2018/GABSEC, de 03 de outubro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Rômulo Rezio de Sousa Matrícula: 78.1797-4 Substituto do Fiscal: Hesley Rodrigues Lima Matrícula: 80.1530-3	037/2018 2018/25000/00316	SÉRGIO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA (Consultor)	Contratação de Consultor individual na Plataforma de Banco de Dados ORACLE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 28/06/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

CONTRATO Nº: 40/2019

PROCESSO Nº: 2017/25000/000900

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento LTDA (com intervenção da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação) CONTRATADA: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação para Contrato e a execução de Obras do PÁTIO DO POSTO FISCAL DE BELA VISTA, localizado na BR-126, Km 03, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.216.672,68 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1166.1116

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DETALHADA: 4220

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Renato de Assunção - Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Orli José Teixeira - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte Aeromédico dos Beneficiários do PLANSAUDE, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 04/07/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 26 de Junho 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (Açúcar, Café, Copo, etc), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 05/07/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 28 de Junho 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Envelopes de Segurança, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 05/07/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 28 de Junho 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 030/2019
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
>> PROFISCO <<
PROCESSO Nº 2018/2500/01.045

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de tokens, que teve como vencedora as empresas: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, item 01, no valor de R\$ 26.080,00 (vinte seis mil e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.080,00 (vinte seis mil e oitenta centavos) com a economia de 52,08% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de junho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/38960/000786

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de recarga de Gás GLP, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/38960/000857

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/38960/000322**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, conjuntos mecânicos e elétricos, novos, genuínos ou originais, com prestação de serviços para equipamentos das marcas Caterpillar, Komatsu e New Holland, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de junho de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO CGEFS Nº 001, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, §2º, art. 16, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, c/c o disposto na Portaria Conjunta

SESAU/SECAD nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609 de 28 de abril de 2016, com fulcro nos arts. 8º, 9º, 10, 28 e 29, da Lei mencionada;

CONSIDERANDO que os servidores públicos elencados nos incisos I, II e III do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, estão excetuados da suspensão de concessão de progressão funcional, pelo período de até 24 meses;

CONSIDERANDO a Portaria nº 168/2018/GECORE/AP/SGD, de 29 de janeiro de 2018, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, enquadrando-a na exceção prevista no inciso II, acima mencionado.

RESOLVE,

Art. 1º Divulgar a aptidão da servidora RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA, número funcional 246053-1, CPF 181.023.363-15, às evoluções funcionais elencadas no anexo único a este Ato.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação

ANEXO UNICO DO ATO CGEFS Nº 001, DE 29 DE MAIO DE 2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	ANTERIOR	NOVO	DATA DA CONCESSÃO
1	9-L	10-L	01/03/2014

II - REPOSICIONAMENTO

ORDEM	ANTERIOR	NOVO
1	10-L	11-J

III - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	ANTERIOR	NOVO	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1	11-J	11-K	01/03/2014	01/03/2015

IV - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	ANTERIOR	NOVO	DATA DA CONCESSÃO
1	11-K	12-K	01/03/2016

FABIOLA SANDINI BRAGA Membro da Comissão	CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE Membro da Comissão
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES Membro da Comissão	WILLIAM GILVANDER PASSOS Suplente da Comissão
ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA Presidente da Comissão	

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SES/SGPES Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E COORDENADOR (A) DO CURSO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ACIDENTES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 218, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.356, de 13 de maio de 2019, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E COORDENADOR (A) DO CURSO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ACIDENTES, executado pela Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGPES Nº 19, DE 12 DE JUNHO DE 2019, conforme descrição abaixo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ACIDENTES		
Classificação Coordenador	Nome	Resultado Final
1.	Simone Matias Gondim Silva	Titular
Classificação Tutor	Nome	Resultado Final
1.	Sheila Márcia Machado Barbosa	Titular
2.	Marta Maria Malheiros Alves	Titular
3.	Margarida Araujo Barbosa Miranda	Titular
4.	Edilene Borges Marinho	Titular
5.	Liana Barcelar Evangelista	Suplente
6.	Francisco das Chagas Teixeira Neto	Suplente
7.	Francisca Romana Sousa Chaves	Suplente
8.	Pollyani Cesar Rodrigues	Suplente

KAROLINE GOMES RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 104/2019, realizado às 08h30min, do dia 01 de julho de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos, no sistema publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/1612).

Palmas, 01 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PORTARIA - SETDS Nº 81, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVANA BARBOSA DOS REIS, nº funcional 11483849-1, Assistente Especializado 1, CPF: 566.906.021-53, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 023/2019, Processo nº 2019 41000 000292, firmado com a empresa, R L COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO FIORENTINO COSTA, nº funcional 11652896-1, Gerente dos Programas de Gestão do SUAS, CPF: 998.320.111-91, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SILVANA BARBOSA DOS REIS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 82, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, Nº funcional 373658-3, CPF Nº 295.659.011-15, referente ao período aquisitivo de 28/09/2017 a 28/09/2018, interrompida pela PORTARIA - SETAS Nº 035, DE 27/09/2018, publicada no D.O.E. Nº 5.210, DE 102/10/2018, para que sejam usufruídas no período de 08/07/2019 a 08/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 83, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora THAYNARA RODRIGUES PRIMO, Assistente Administrativo, Nº funcional 11236280-1, CPF Nº 033.132.621-39, referente ao período aquisitivo de 23/12/2017 a 22/12/2018, interrompida pela PORTARIA - Nº 1/2019/GABSEC, de 10 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 5.277, DE 14/01/2019, para que sejam usufruídas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 84, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 16 (dezesseis) dias das férias legais do servidor PAULO TIZONI PARANA, Administrador, Nº funcional 504819-5, CPF Nº 397.753.999-04, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, interrompida pela PORTARIA - SETDS Nº 52, de 25 de maio de 2019, publicada no D.O.E. Nº 5.364, DE 24/05/2019, para que sejam usufruídas no período de 17/07/2019 a 02/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 85, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 85, DE 28 JUNHO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Etapa Avaliatória
1	534.616.811-72	653102-6	MARCELO LUIZ ARAÚJO	150	2
2	949.756.041-91	11544201-1	MARIA IMACULADA TEIXEIRA FIGUEIREDO MANTOVANI	150	1
3	949.756.041-91	11544201-1	MARIA IMACULADA TEIXEIRA FIGUEIREDO MANTOVANI	150	2

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 86, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 86, DE 28 JUNHO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Etapa Avaliatória
1	055.848.937-06	147452-2	CLAUDIA RIBEIRO BRANDAO	147	1
2	829.493.871-87	11606100-1	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	144	2

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: nº 2019 41000 000292
Contrato: nº 023/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.
CNPJ: 07.661.798/0001-61.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação De Serviços (Coffee Break), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Comprasnet: nº 126/2018.
Valor total: R\$ 2.997 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais).
Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4376.
Natureza de Despesa: 33.90.39.
Fonte de recurso: 0237008368.
Data da assinatura: 27/06/2019.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Raimunda Lima Coelho de Carvalho-Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Silvana Barbosa dos Reis.
Nº funcional: 11483849-1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: nº 2016 41000 000262
Contrato: nº 020/2017
Aditivo: 2º (segundo)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2017, nos termos do art. 57, inciso II, §4º, da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 25/06/2019.
Vigência: Até 27/06/2020.
Signatários: José Messias Alves de Araújo- Contratante
Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta-Contratada
Fiscal Titular do Contrato: André Luis Nazareno de Aguiar
Número funcional: 1049917-1

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 28 DE JUNHO DE 2019.*(Ad Referendum)*

Dispõe sobre o número de delegados municipais para a 12ª Conferência Estadual Democrática Popular de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO, em reunião da Comissão Executiva da 12ª Conferência Estadual Democrática Popular de Assistência Social de 2019, realizada no dia 24 de junho de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução 145 de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Executiva da 12ª Conferência Estadual Democrática Popular de Assistência Social de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os delegados municipais que participarão da 12ª Conferência Estadual Democrática Popular de Assistência Social de 2019 serão eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social a serem realizadas no período de julho a 13 de setembro de 2019;

Art. 2º Recomendar que o quadro de delegados que serão eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social seja constituído de 50% (cinquenta por cento) de representantes da esfera governamental, preferencialmente trabalhadores do SUAS e 50% (cinquenta por cento) sociedade civil, preferencialmente usuários do SUAS, sendo titulares e suplentes, protagonistas na construção da Política Pública de Assistência Social.

Art. 3º A distribuição de vagas de delegados titulares será de acordo com o porte dos municípios, respeitando-se o critério de paridade:

- a) - Municípios de Pequeno Porte I serão representados por dois (02) delegados;
- b) - Municípios de Pequeno Porte II serão representados por quatro (04) delegados;
- c) - Municípios de Médio Porte serão representados por seis (06) delegados;
- d) - Municípios de Grande Porte serão representados por oito (08) delegados;
- e) - É considerado delegado nato: Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, representados por vinte e quatro (24).

O total de delegados municipais eleitos será de trezentos e oito (308) dos cento e trinta e nove (139) municípios, totalizando trezentos e trinta e dois (332) delegados.

Art. 4º Categoria de convidados: cento e trinta e nove (139) Secretários(as) Municipais de Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguinaldo Umberto Leal
Conselheiro Presidente

ADAPEC

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 22/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 002831, firmado com ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO CPF nº 007.009.981-28

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;
- VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores para sem prejuízo de suas atribuições, substituir os titulares no período em que os mesmos estão fruindo de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	HELICIDS DE SÁ REIS
Nº Funcional	813099-3	11196076-1
Unidade/Período	DIRETOR DE DEFESA INSPEÇÃO E SANIDADE VEGETAL	08/07/2019 a 06/08/2019
CPF Nº	695.886.271-68	801.292.503-68
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA	CLEOVAN BARBOSA PINTO
Nº Funcional	993582-1	1054490-6
Unidade/Período	GERENTE DE SANIDADE VEGETAL	15/07/2019 a 13/08/2019
CPF Nº	879.162.231-04	944.045.421-00
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	LIDIANA LIRA VIEIRA	ONAIRAN GOMES LOBO
Nº Funcional	895584-1	11190841-1
Unidade/Período	GERENTE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	01/07/2019 a 19/07/2019
CPF Nº	798.822.933-87	027.753.891-20
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	CARLOS CÉSAR BARBOSA LIMA	JULIANO MILHOMEM RIBEIRO
Nº Funcional	611120-3	110970-8
Unidade/Período	GERENTE DE INSPEÇÃO VEGETAL	08/07/2019 a 26/07/2019
CPF Nº	498.044.991-34	022.059.721-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 03/2018, vinculado ao processo nº 2018 34530 000008, firmado com JOSÉ MENDES DE ARAUJO, CPF nº 166.013.351-34

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 127, DE 14 DE JUNHO DE 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.383, de 24 de junho de 2019, na parte do servidor descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º REMOVER o servidor WILSON JOSÉ MARTINS, CPF nº 510.104.961-15, Assistente Administrativo, nº funcional 623808-1, Unidade Seccional de Santa Tereza do Tocantins para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, a partir de 24/06/2019.

LEIA-SE:

Art. 1º REMOVER o servidor WILSON JOSÉ MARTINS, CPF nº 510.104.961-15, Assistente Administrativo, nº funcional 623808-1, Unidade Seccional de Santa Rosa para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, a partir de 24/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 04/2018, vinculado ao processo nº 2018 34530 000010, firmado com JULIANA PEREIRA FEITOSA, CPF nº 026.512.071-36

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 29/2014, vinculado ao processo nº 2014 34430 001139, firmado com MANOEL PEREIRA DA SILVA, CPF nº 187.780.541-68

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 13/2014, vinculado ao processo nº 2014 34430 000847, firmado com ISENI ARRAES DE SOUSA, CPF nº 081.657.771-49

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 07/2018, vinculado ao processo nº 2018 34530 000016, firmado com LUSO AURÉLIO BARBOSA PEREIRA, CPF nº 796.872.611-53

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 067, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 07/2015, vinculado ao processo nº 2015 34430 001118, firmado com WILMAR JOSÉ PEREIRA, CPF nº 576.781.621-20

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 249, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pelas unidades abaixo, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO MOURA	DIJALMAALVES MONTELO
Nº Funcional	60080-1	482629-3
Unidade/Período	Delegada Regional de Formoso do Araguaia	01/07/2019 a 15/07/2019
CPF Nº	485.986.231-72	383.049.371-15
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JORGE ANTONIO SILVA FRANÇA	ETEL MARQUES SIQUEIRA
Nº Funcional	321270-3	1178636-3
Unidade/Período	Supervisor Animal	08/07/2019 a 22/07/2019
CPF Nº	252.961.673-68	266.505.331-49
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO	RIVÂNIA PEREIRA CAVALCANTE
Nº Funcional	111443371-2	11187360-1
Unidade/Período	Chefe Local de Sandolândia	15/07/2019 a 29/07/2019
CPF Nº	908.697.291-87	027.753.891-20
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Nº Funcional	160729-2	11224010-1
Unidade/Período	Chefe Local de Dueré	15/07/2019 a 13/08/2019
CPF Nº	071.538.428-70	033.086.081-03
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO	CEZAR LUIZ TAFFAREL
Nº Funcional	323849-1	499680-1
Unidade/Período	Chefe Local de Alvorada	17/07/2019 a 26/07/2019
CPF Nº	255.247.198-66	392.664.600-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 26/2015, vinculado ao processo nº 2015 34430 002409, firmado com TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 793.844.981-49

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 485, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 28/2017, vinculado ao processo nº 2017 34530 000040, firmado com RUTH COSTA LIMA, CPF nº 332.220.021-34

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 324, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 56/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 005012, firmado com LUIGUE SOARES BRANDÃO, CPF nº 006.508.131-54

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 45/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 004903, firmado com MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES, CPF nº 663.365.381-68

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 367, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 44/2018, vinculado ao processo nº 2018 34530 000104, firmado com VALMISOLIA PEREIRA PINHEIRO, CPF nº 926.294.401-25.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 22/2017, vinculado ao processo nº 2017 34530 000020, firmado com JOÃO BOSCO RÉGO CUNHA, CPF nº 323.318.861-72

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 36/2015, vinculado ao processo nº 2015 34430 002987, firmado com EDINEURA DIAS DA SILVA COSTA, CPF nº 909.702.921-04

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 25/2015, vinculado ao processo nº 2015 34430 002395, firmado com EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 311.474.701-97

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 176, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 27/2017, vinculado ao processo nº 2017 34530 000039, firmado com VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA, CPF nº 776.679.641-49

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 216, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 57/2019/GABPRES/ADETUC, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NUMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
88	201910821000203	Festa Do Trabalhador Em Pedro Afonso	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
21	201910821000133	14ª FEIRA DE SOJA DE CAMPOS LINDOS	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
34	201910821000086	7ª FESTA DO TRABALHADOR EM PEDRO AFONSO - TO	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
31	201910821000074	Estrutura Para Rodeio Em Pedro Afonso	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
69	201910821000139	Rodeio De Taquaruçu	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2
79	201910821000158	Cavalgada De Carmolândia	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
33	201910821000176	EXPOCARMO 2019 E XVIII Cavalgada de Carmolândia	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
9	201910821000028	Realização das Pecuárias Nos Municípios de Araguaçu, Almas, Figueirópolis e Dueré.	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
63	201910821000111	XVII Exposição Agropecuária	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
40	201910821000093	Exposição Agropecuária Da Cidade De Jaú Do TO	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2
22	201910821000132	Temporada De Praia Em Carrasco Bonito	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
28	201910821000106	Temporada De Praia De Tocantinópolis	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas -TO, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 168, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019:

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas e lançamento no Sistema de Compras - TO;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos,

RESOLVE:

Dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada:
VALOR: R\$ 428,90 (quatrocentos e vinte oito reais e noventa centavos);
EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA. EPP, CNPJ: 03.444.658/0001-80.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 169, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019:

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas e lançamento no Sistema de Compras - TO;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos,

RESOLVE:

Dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada:
VALOR: R\$ 1.335,00 (mil, trezentos e trinta cinco reais);
EMPRESA: MASTER PLACAS EIRELI - ME, CNPJ: 07.961.401/0001-57.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

**PROCESSO Nº: 2017.38960.001055
ERRATA**

Informamos que fora solicitado pela Gerência de Distribuição e Controle, via Despacho Manuscrito às folhas 431, providências quanto à correção da cláusula contratual sétima referente ao contrato nº 22/2019 firmado entre a AGETO e a empresa AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, que tem como objeto a Prestação de Serviços de manutenção com fornecimento de peças genuínas/originais ou de mercado paralelo, para os veículos FORD, IVECO e VOLKSWAGEN, para atender a AGETO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2018.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

DA CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição das peças/serviços adquiridos o preço de R\$ 2.971.361,00 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais).

PASSE A CONSTAR:

DA CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição das peças/serviços adquiridos o preço de R\$ 2.887.518,20 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

Palmas, 17 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente da AGETO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/000916
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.
 OBJETO: Empréstimo de maquinário e massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas e avenidas localizadas no Município de Paraíso do Tocantins - TO.
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo
 REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Celso Soares Rêgo Moraes

AEM**PORTARIA/AEM/TO Nº 093, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, Nº Funcional 1284967-2, CPF Nº 043.559.611-09, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 006/2017, referente ao Processo Administrativo nº 2017.20610.000011, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO e a empresa: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, referente a fornecimento de vale transporte intermunicipal para servidores da AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidora, EDILENE BATISTA ALVES, Nº Funcional 717130-1, CPF. 597.067.591-15, como sua substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 043, de 12 de junho de 2017, bem como as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019,

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

ATR**PORTARIA/ATR Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO nº 653 - NM, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matricula: 939393-2	Paulo Henrique Alves Pereira Matricula: 1270966-1	2018/38990/000395	BRISA CORP EIRELI - EPP	Aquisição de açúcar cristal

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MATOS DE SOUSA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

PORTARIA/ATR Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO nº 653 - NM, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matricula: 939393-2	Paulo Henrique Alves Pereira Matricula: 1270966-1	2017/38990/000868	OI S/A	Prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso a internet

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MATOS DE SOUSA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2018/38990/000395
 CONTRATO Nº: 002/2019/ATR
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KG PARA ATENDE AS DEMANDAS DA ATR.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 436,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
 VIGÊNCIA: RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.11000.4190.0000
 SIGNATÁRIOS:
 JULIANA MATOS DE SOUSA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 DENIS PEREIRA GOMES - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

TERRATINS

PORTARIA/TERRATINS Nº 109/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no Art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade,

Considerando o comando permissivo do Edital da Chamada Pública Nº. 001/2018 e 004/2018 para o Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no que tange a prorrogação de prazos previstos, em vista de interesse público;

Considerando os princípios emanados no Art. 37 da Constituição Federal e em observância a conveniência e oportunidade do ato em dar continuidade ao processo licitatório realizado,

RESOLVE:

Parágrafo Único. A Cláusula Primeira do Termo de Seleção constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2018 e 004/2018, referente à seleção de sociedade empresarial da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, passa a vigorar com seguinte redação:

“O prazo para as partes firmarem instrumento específico para viabilizar a contratação do financiamento junto ao Agente Financiador, fica prorrogado até o dia 08 de ABRIL de 2020, sob pena de exclusão do Chamamento.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA/TERRATINS Nº 110/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no Art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando o comando permissivo do Edital da Chamada Pública Nº. 003/2018 para o Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no que tange a prorrogação de prazos previstos, em vista de interesse público;

Considerando os princípios emanados no Art. 37 da Constituição Federal e em observância a conveniência e oportunidade do ato em dar continuidade ao processo licitatório realizado,

RESOLVE:

Parágrafo Único. A Cláusula Primeira do Termo de Seleção constante do Anexo VI do Edital de Chamada Pública nº 003/2018, referente à seleção de sociedade empresarial da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, passa a vigorar com seguinte redação:

“O prazo para as partes firmarem instrumento específico para viabilizar a contratação do financiamento junto ao Agente Financiador, fica prorrogado até o dia 03 de ABRIL de 2020, sob pena de exclusão do Chamamento.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 746, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Urano Nolasco Milhomem.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, “a”; nos art. 37, I; 37-A, IV, “a” e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, “c”; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de janeiro de 2019, ao cônjuge SEBASTIANA PINHEIRO NOLASCO, CPF nº 808.091.891-00, nascida em 15/09/1940, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado URANO NOLASCO MILHOMEM, CPF nº 016.550.271-15, benefício nº 0002666, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “D”, com carga horária de 90 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.206541P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.282,97.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 25 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 760, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinalva de Vasconcelos Feitosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, “a”; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, CPF nº 262.712.731-49, matrícula nº 331184/2, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.217,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206417P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 763, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aliane Gonçalves dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALIANE GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 349.026.001-53, matrícula nº 440052/2, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.217,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206784P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 764, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marilzete Rios Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARILZETE RIOS GOMES, CPF nº 276.149.053-34, matrícula nº 345638/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 hora, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205780P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 765, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Fatima Bezerra de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA FATIMA BEZERRA DE SOUZA, CPF nº 379.937.391-87, matrícula nº 476770/1, Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.220,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206457P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 767, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurodo José Osmar Brandão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, I; os arts. 124, 125, II e 127, III, §4º, VIII; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR a partir de 15 de agosto de 2018, o segurado JOSÉ OSMAR BRANDÃO, CPF nº 180.727.471-34, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária de 180 horas, já transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 013/TRR, de 05 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.979, de 08 de agosto de 2005, mantendo a forma de cálculo e reajuste estabelecido da referida Portaria, custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2018.14.205743P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 768, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Evarista da Costa Lima Neta Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EVARISTA DA COSTA LIMA NETA SOUSA, CPF nº 427.142.651-20, matrícula nº 534022/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206167P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 777, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de aposentadoria do segurado Jader Ferreira dos Santos

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 880/2019/GASEC, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.368, de 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1390, de 26 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.230, de 05 de novembro de 2018, que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado JADER FERREIRA DOS SANTOS, a fim de considerar o valor da pensão correspondente ao subsídio do cargo de Gestor Público, Padrão "XV", Referência "H", conforme consta do processo nº 2019.04.205821R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 778, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da ex segurada Ireny Aparecida de Jesus Castro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o requerimento efetuado por Sebastião Célio Costa Castro único beneficiário da ex segurada Ireny Aparecida de Jesus Castro, para renúncia do benefício de pensão por morte;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração anular seus próprios atos eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 711/2018, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.130, de 11 de junho de 2018, que excluiu na condição de único dependente remanescente, o viúvo SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO, a partir de 09 de fevereiro de 2018;

Art. 2º EXTINGUIR o benefício de pensão por morte concedido ao beneficiário SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 779, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Helena Afonso da Silva Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HELENA AFONSO DA SILVA SOARES, CPF nº 472.688.401-87, matrícula nº 582910/2, Técnico em Contabilidade, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.297,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206268P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 781, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marineides Beserra de Castro Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES, CPF nº 526.678.471-72, matrícula nº 637984/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 hora, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206445P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 783, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivone Correa da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IVONE CORREA DA SILVA, CPF nº 527.566.101-00, matrícula nº 640892/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206628P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 786, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Antonio Dionísio da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de março de 2019, ao cônjuge MARIA DE FÁTIMA GALVÃO SILVA, CPF nº 414.005.421-20, nascida em 05/05/1954, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ANTONIO DIONÍSIO DA SILVA, CPF nº 159.610.521-28, transferido para a Reserva Remunerada, benefício nº 0000980, Subtenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.206684P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 13.750,50.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 787, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria do segurado Laerte Carlos Batista.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 893/2019/GASEC, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.371, de 04 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 1075/98, de 1º de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 723, de 04 de setembro de 1998, referente ao segurado LAERTE CARLOS BATISTA, CPF nº 056.748.751-20, a fim de fixar os proventos referentes à Classe Especial, Referência C, do cargo de Agente de Polícia, proporcionais a 32 anos de contribuição, conforme consta do processo nº 2019.02.00475R4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 788, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Maurílio Guimarães e Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e IV, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MAURILIO GUIMARÃES E SILVA, CPF nº 254.366.357-68, matrícula nº 323539/2, Médico, Padrão I, Referência B, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 16 anos, 02 meses e 09 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 9.980,90, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.495,24, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.02.207056P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 789, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o restabelecimento do benefício de pensão por morte ao pensionista Manoel Pereira Neres.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0016139-73.2018.827-0000, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada IVANILDES RAMALHO PEREIRA, CPF nº 527.388.501-97, ao pensionista MANOEL PEREIRA NERES, CPF nº 096.273.671-68, concedido por meio da Portaria nº 040/PE, de 27 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.930, de 31 de maio de 2005, conforme consta do processo nº 2019.07.00168R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SE CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ PEREIRA PRIMO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1344027, e estabelece prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1344027, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
JOSÉ PEREIRA PRIMO: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 32 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SE CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E SALIMITA MARIAN BUCAR VASCONCELOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano, para oportunizar a Compromissada regularizar o empreendimento (atividade de lazer e turismo), quanto às recomendações contidas na Nota Técnica nº 343-2019, a fim de cumprir com as normas ambientais.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do presente Termo de Compromisso Ambiental - TCA. SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
SALIMITA MARIAN BUCAR VASCONCELOS: Compromissada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SE CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E RONALDO PEIXOTO VALADÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto os Cadastros Ambientais Rurais nºs 205179; 205351; 205369 e 205344, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 205179; 205351; 205369 e 205344, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
RONALDO PEIXOTO VALADÃO: Compromissado

RURALTINS

PORTARIA Nº 137/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Órgão, JOSÉ CARLOS DE MIRANDA, nº funcional 907835-3, CPF nº 806.538.638-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Diretoria de Empreendedorismo Rural para Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Palmas, a partir de 24.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 181, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, em alusão aos Servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 19.0.000001294-0,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 377493, 377494, 383199 e 383200 do SEI 19.0.000001294-0.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 774, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.454/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 1º a 16 de julho de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 692/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.380, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 775, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 10/07/2019, das férias da servidora THAYLANE PAZ DE OLIVEIRA, Assessor II, matrícula nº 9085114, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da Portaria nº 689/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.380 de 17 de junho de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/08/2019 a 14/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.00000296-0.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Marielle Lopes Aguiar.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 28/06/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Marielle Lopes Aguiar - Voluntária.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 08/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
PROCESSO Nº: 18.0.000002470-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada, em telecomunicação para prestação de serviços comum e continuado de telefonia na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal) e internet móvel, para comunicação de voz e dados, originadas em terminais móveis com tecnologia digital, com as características de serviço pós-pago, nas áreas com cobertura da prestadora, inclusive nos locais em que possui acordo de "roaming" e outros serviços definidos no regulamento do SMP, normatizado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis e modems USB em regime de comodato, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ 02.558.157/0001-62), vencedora do Grupo 01 e item 21, pelo valor total de R\$ 223.580,28 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
VIGÊNCIA: 24 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Fábio Monteiro dos Santos; TELEFÔNICA BRASIL S.A- Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 18 de julho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Unidade Pública de Acolhimento - "Casa Acolhida", conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019034177, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALMAS**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas -TO, torna público a errata do aviso da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.382 do dia 19/06/2019, página 48, Onde se lê: Abertura prevista para o dia 08/07/2018, às 08h00min, Leia-se: Abertura prevista para o dia 08/07/2019, às 08h00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE
Presidente da Comissão

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FMS a realizar-se no dia 16/07/2019 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CARLA NÁBILLA ARAUJO PESSOA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO o Processo nº 027/2019/FMS, Tomada de Preço nº 002/2019/FMS Objetivo: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a Ampliação de UBS (Unidade Básica de Saúde), Terezinha Vieira da Silva, no P.A. Assentamento Reunidas, Zona rural do Município de Aragominas/TO. Conforme proposta Nº 12616.3430001/18-002, firmado entre Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Vencedora a empresa CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI - ME, CNPJ: 27.976.907/0001-47, no valor global de: R\$ 170.456,74 (cento e setenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Aragominas - TO, 02 de julho de 2019.

HOMOLOGO O PROCESSO o Processo nº 026/2019/FMS, Pregão Presencial 016/2019/FMS Objetivo: Visando a Aquisição de Material Informática, a serem utilizados no exercício 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde Aragominas/TO. Vencedora a empresa CECI DECOR LTDA-ME CNPJ: 26.797.971/001-06, no valor global de: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil e setecentos e quarenta reais). Empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.565.049/0001-66, no valor de: R\$ 103.470,52 (cento e três mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Empresa RICARDE AMORIM DA SILVA - ME - CNPJ: 25.532.098/0001-59, no valor de R\$ 17.718,00 (dezessete mil e setecentos e dezoito reais). Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 30.313.649/0001-23, no valor de: R\$ 25.952,80 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Aragominas - TO, 02 de Julho de 2019.

Eneilta Alves da Luz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 048/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019/FMS. PROCESSO Nº 024/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: CENTRAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.056.315/0001-00. Objetivo: Registro de Preço para a Aquisição de Material Odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de: R\$ 28.587,30 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 19/06/2019 a 31/12/2019. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Alano Alves Nogueira.

CONTRATO nº 049/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019/FMS. PROCESSO Nº 024/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI -ME - CNPJ: 05.159.591/0001-68. Objetivo: Registro de Preço para a Aquisição de Material Odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de: R\$ 122.234,72 (cento e vinte e dois mil e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência: 19/06/2019 a 31/12/2019. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Cleidson Godoy de Oliveira.

ARAGUACEMA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 008/2019, tipo Menor preço por item, objetivando, futuras Aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 08h00min do dia 24 de Junho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com sede na Qd. 912, Sul, Al. 3, Lote 10, Sala 02, CEP: 77.023-442, Palmas -TO, foi vencedor dos item totalizando: R\$ 41.754,00 (Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), a empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Al. 15, s/nº, Lote 09, Qd. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343 Palmas-TO, foi vencedor dos item totalizando: R\$ 46.990,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais), a empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-25, com sede na Qd. 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: Norte, Palmas-TO, foi vencedor dos item totalizando: R\$ 204.232,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), a empresa MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, com sede na Qd. 103 Sul, Rua SO7, nº 41, ACSO 11, Conj. 01, Lote 02, CEP: 77.015-030, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedor dos item totalizando: R\$ 115.860,00 (Cento e quinze mil, oitocentos e sessenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 009/2019, tipo Menor preço por item, objetivando, futuras Aquisição de material de limpeza Higiene, copa e cozinha para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, no sistema Registro de Preço, realizado às 10h45min do dia 24 de junho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1010, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 82.960,80 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), empresa MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, com sede na Qd. 103 Sul, Rua SO7, nº 41, ACSO 11, Conj. 01, Lote 02, CEP: 77.015-030, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 15.504,50 (Quinze mil quinhentos e quatro reais, e cinquenta centavos), empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Al. 15, s/nº, Lote 09, Qd. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 20.332,40 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 011/2019, tipo Menor preço por item, objetivando, Aquisições de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 14h00min do dia 24 de junho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-25, com sede na Qd.303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: Norte, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 44.773,85 (Quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a empresa MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, com sede na Qd. 103 Sul, Rua SO7, nº 41, ACSO 11, Conj. 01, Lote 02, CEP: 77.015-030, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 53.499,50 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Os item 10, 21, 22, 26, 32, 57, 69, 72, foram Declarados Fracassados. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 008/2019. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADOS: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com sede na Qd. 912, Sul, Al. 3, Lote 10, Sala 02, CEP: 77.023-442, Palmas -TO, foi vencedor dos item totalizando: R\$ 41.754,00 (Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), a empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Al. 15, s/nº, Lote 09, Qd. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343, Palmas-TO, foi vencedor dos item totalizando: R\$ 46.990,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais), a empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-25, com sede na Qd.303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: Norte, Palmas-TO, foi vencedor dos item totalizando: R\$ 204.232,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), a empresa MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, com sede na Qd. 103 Sul, Rua SO7, nº 41, ACSO 11, Conj. 01, Lote 02, CEP: 77.015-030, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedor dos item totalizando: R\$ 115.860,00 (Cento e quinze mil, oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 009/2019. OBJETO: Aquisição de material de limpeza Higiene, copa e cozinha para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, CONTRATADOS: a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1010, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 82.960,80 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), empresa MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, com sede na Qd. 103 Sul, Rua SO7, nº 41, ACSO 11, Conj 01, Lote 02, CEP: 77.015-030, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 15.504,50 (Quinze mil quinhentos e quatro reais, e cinquenta centavos), empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Al. 15, s/nº, Lote 09, Qd. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343 Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 20.332,40 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 011/2019. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, CONTRATADOS: a empresa BRISACORP EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-25, com sede na Qd. 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: Norte, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 44.773,85 (Quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a empresa MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, com sede na Qd. 103 Sul, Rua SO7, nº 41, ACSO 11, Conj. 01, Lote 02, CEP: 77.015-030, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 53.499,50 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura: 19/07/2019 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção de praça com quiosque e academia ao ar livre na cidade de Babaçulândia/TO, conforme contrato de repasse nº 1054329-81 e nº SICONV 36585/2018, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 01 de Julho de 2019.

Kelson Guimarães Dias Pereira
Presidente CPL

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Cariri - Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias, à participação na Chamamento Público, será obtido do dia 08/07/2019 a 02/08/2019 na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com sede na Avenida Castelo Branco, na sede do Comitê Gestor da Agricultura Familiar instalado no CMEI, end. Av. JK, s/n, no Ruralins, localizado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins e no Colégio Estadual Tarso Dutra, localizada na Rua Julieta Zeferina de Oliveira, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, no horário das 08h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e os Projetos de Venda deverão ser entregues até às 17h00m do dia 05/08/19, no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira).

Data da abertura das propostas: 09/08/2019 às 07h30m.
Local da abertura das propostas: Sala da Coordenação do CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira).
Escolas Participantes
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA, localizada na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, Setor Centro - Cariri do Tocantins - TO, Fone: (63) 3383-1424.
CRECHE MUNICIPAL MADALENA RODRIGUES DE ARAÚJO, localizada na Av JK, s/n, Centro, Cariri do Tocantins. (63) 3383-1194
Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, end. Av. Castelo Branco, s/n, Cariri do Tocantins - TO, Fone: (63) 3383-1158.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 12/07/2019, às 08h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM AGRONOMIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital deverá ser solicitado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2019.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019/PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019/PMCO/TO Nº DO PROCESSO: 2019006688

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15 de Julho de 2019, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura e eventual parcelada prestação de serviços de digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de documentos, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e detalhamento contidas no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, ao primeiro (1º) dia do mês de Julho de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional do município de Guarai/to. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h30min do dia 12/07/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 01 de Julho de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, visando registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de Leites, fórmulas infantis, dietas enterais e outros insumos, registrados na Secretaria da Agricultura, ANVISA ou INMETRO, destinados aos pacientes que fazem uso contínuo. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h30min, do dia 16/07/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí - TO, 01 de Julho de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

ITACAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
FORNECEDOR REGISTRADO: MOURA, FERREIRA E FERREIRA - ME, CNPJ: 29.708.004/0001-00. Valor total do contrato: R\$ 194.858,67 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão de construção da Praça Pública com Centro de Convenções, no Setor Aeroporto no município de Itacajá-TO. Oriundos do Contrato de Repasse nº 767863/2011/MTUR/CAIXA Processo nº 0376285-88/2011 firmado entre a União através do MTUR/TURISMO NO BRASIL por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Itacajá - Tocantins. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8883/94, de 08.06.94 e demais Legislações pertinentes, e suas alterações posteriores e Leis especiais. Data da Assinatura: 17/06/2019. Vigência: 180 dias. Dotação orçamentária: 15.451.2702.1.089 Elemento de despesa 4.4.90.51 Fonte 2070 e 10. Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito Municipal; Caroline Gomes de Araújo Ferreira - Representante da Contratada.

Itacajá - TO, 01 de Julho de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

JUARINA

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO Nº 015/2019
PROCEDIMENTO 006/2019**

Ata 001/2019. Órgão gestor: Município de Juarina-TO CNPJ: 37.426.509/0001-00. Data: 24/06/2019. REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM) Para o Fornecimento de Peças e Acessórios para Manutenção da Frota de Veículos do Município de Juarina - TO. Tendo como vencedora a empresa: CAETANO E FRASÃO LTDA - ME, CNPJ: 73.736.340/0001-59, com um percentual de 8% de desconto e PORTILHO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.828.476/0001-15, com um percentual de 9% de desconto. Vigência: 24/06/2020. São signatários da presente Ata: Antônio Ivo Gomes Diniz, Prefeito Municipal, Irla Larissa Tertão Diniz, Presidente do FMS, Maria Gissali de Sousa Dias, presidente do FMS, Edivaldo Viera da Silva, presidente do FME e Eduardo Tadeu Gomes Rodrigues e Elainy Barbosa da Silva Brito, representantes das Empresas.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO Nº 016/2019
PROCEDIMENTO 007/2019**

Ata 002/2019. Órgão gestor: Município De Juarina-TO CNPJ: 37.426.509/0001-00. Data: 24/06/2019. REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item Para Fornecimento de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e recapagem para Manutenção da Frota de Veículos do Município de Juarina - TO. Tendo como vencedora a empresa: PEDRO HENRIQUE BARBOSA - ME, CNPJ: 12.583.314/0001-43, com valor total de: R\$ 376.865,00. Vigência: 24/06/2020. São signatários da presente Ata: Antônio Ivo Gomes Diniz, Antônio Ivo Gomes Diniz, Prefeito Municipal, Irla Larissa Tertão Diniz, Presidente do FMS, Edivaldo Viera da Silva, presidente do FME e Eduardo Tadeu Gomes Rodrigues, representante da empresa.

APREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, Abertura dia: 12/07/2019, às 08h00min, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE JUARINA .

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, Abertura dia 15/07/2019, às 08h00min, FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JUARINA os editais estarão disponíveis no portal da transparência. Maiores informações pelos telefones: 0XX63 3434-1134/1240.

Juarina - TO, 27 de Junho de 2019.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2019, oriundo do processo 007/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.715.159/0001-09
CONTRATADO: Madeline Despaigne Yant, CPF: 706.413.311-34
OBJETO: Contratação de serviços profissionais na área médica para Estratégia Saúde da Família (ESF) do município de Juarina-TO, com carga horária de 40 horas semanais.
ENDEREÇO: Av. JK, Nº 929, Centro, Juarina-TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019.

Juarina - TO, 27 de Junho de 2019.

Irla Larissa Tertão Diniz
Pregoeira

MURICILÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 08/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, torna pública a abertura do Pregão Presencial SRP 08/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Transportes e Obras do Município de Muricilândia/TO. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 16/07/2019 às 09:00hs na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00 e das 14h00 às 16h30 - Fone: (63) 3429-1157 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e e-mail: muricilandialicitacoes@hotmail.com.

Muricilândia - TO, 01 de Julho de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 08/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA, torna pública a abertura do Pregão Presencial SRP 08/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação de Muricilândia/TO. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 16/07/2019 às 13h:30min na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00 e das 14h00 às 16h30 - Fone: (63) 3429-1157 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e e-mail: muricilandialicitacoes@hotmail.com.

Muricilândia - TO, 01 de Julho de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA, torna publica a abertura do Pregão Presencial SRP 05/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia/TO. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 16/07/2019 às 15h:30min na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00 e das 14h00 às 16h30 - Fone: (63) 3429-1157 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e e-mail: muricilandialicitacoes@hotmail.com.

Muricilândia - TO, 01 de Julho de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, Sediada à Quadra 404 Sul, Avenida LO-11, Lote 05, CEP: 77.021-640 Palmas - Tocantins, neste ato representado pelo senhor: PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA CPF: 002.270.611-95. Pelo Valor Total: R\$ 273.396,91 (Duzentos e Setenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de Medicamentos hospitalares, atenção básica, saúde bucal, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Palmeirópolis - TO. Conforme especificações no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço por Item - com cota de 25% para MEI, ME E EPP. Conforme Ata de Julgamento do dia 12 de Junho de 2019.

Palmeirópolis - TO, 28 de Junho de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.507.373/0001-56, Sediada na Rua 13, nº 07, Quadra 5, Lote 03, Centro, CEP: 76.550-000, Porangatu - Goiás, neste ato representada pelo senhor: JÚLIO VITOR RIBEIRO RG 1670598/2ª VIA DGPC-GO, CPF: 590.127.811-91. Pelo Valor Total: R\$ 49.620,20 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte Reais e Vinte Centavos), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de Medicamentos hospitalares, atenção básica, saúde bucal, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Palmeirópolis - TO. Conforme especificações no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço por Item - com cota de 25% para MEI, ME E EPP. Conforme Ata de Julgamento do dia 12 de Junho de 2019.

Palmeirópolis - TO, 28 de Junho de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV. GRAÇA ARANHA, JARDIM NOVA ERA, PONTE ALTA-TO, neste ato representado pelo Sr. OSMIR PEREIRA QUIRINO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 017.690.363-18. Pelo Valor Total: R\$ 152.613,26 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de Medicamentos hospitalares, atenção básica, saúde bucal, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Palmeirópolis - TO. Conforme especificações no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço por Item - com cota de 25% para MEI, ME E EPP. Conforme Ata de Julgamento do dia 12 de Junho de 2019.

Palmeirópolis - TO, 28 de Junho de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03, estabelecida na QUADRA 2, LOTES 49, 51, 53 e 55 SETOR INDUSTRIAL (CEILÂNDIA), BRASÍLIA-DF, neste ato representado pelo Sr. LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 054.219.081-86. Pelo Valor Total: R\$ 111.161,80 (Cento e Onze Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de Medicamentos hospitalares, atenção básica, saúde bucal, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Palmeirópolis - TO. Conforme especificações no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço por Item - com cota de 25% para MEI, ME E EPP. Conforme Ata de Julgamento do dia 12 de Junho de 2019.

Palmeirópolis - TO, 28 de Junho de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na RUADONAHLENA, QUADRA 084, LOTE 09, COND. BLOCO SETOR PAUSANES, RIO VERDE-GO, neste ato representado pelo Sr. PAULO RICARDO DE O. PRIMO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 041.413.581-42. Pelo Valor Total: R\$ 169.037,50 (Cento e Sessenta e Nove Mil Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de Medicamentos hospitalares, atenção básica, saúde bucal, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Palmeirópolis - TO. Conforme especificações no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço por Item - com cota de 25% para MEI, ME E EPP. Conforme Ata de Julgamento do dia 12 de Junho de 2019.

Palmeirópolis - TO, 28 de Junho de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C 159, QUADRA 297, LOTES 19/20, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr. JOÃO SIVALDO PIRES DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 557.146.091-15. Pelo Valor Total: R\$ 75.104,66 (Setenta e Cinco Mil Cento e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de Medicamentos hospitalares, atenção básica, saúde bucal, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Palmeirópolis - TO. Conforme especificações no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço por Item - com cota de 25% para MEI, ME E EPP. Conforme Ata de Julgamento do dia 12 de Junho de 2019.

Palmeirópolis - TO, 28 de Junho de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

PARANÁ**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paranã, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial - SRP nº 001/2019 cujo objeto é a MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público que não houve interessados sendo considerado DESERTO, sem propostas apresentadas.

Paraná - TO, 27 de Junho de 2019.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paranã, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial - SRP nº 002/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público que não houve interessados sendo considerado DESERTO, sem propostas apresentadas.

Paraná - TO, 27 de Junho de 2019.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Ludgerio Furtado de Almeida, Qd. 25, Lt. 06 - Centro - Paranã - TO, CEP: 77.360-000:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 - REPUBLICAÇÃO para o dia 12 de Julho de 2019 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019 - REPUBLICAÇÃO para o dia 12 de Julho de 2019 às 11:00:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:30:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3371-1300, e-mail: legislativoparana@gmail.com.

Paraná - TO, 28 de Junho de 2019.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

Ata da Sessão de Tomada de preços nº 001/2019. Empresa participante: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP. Após análise técnica a empresa S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP foi desabilitada, por não apresentar documento solicitado no item 7.3 "c" do Edital.

PINDORAMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019
ERRATA 001 - RETIFICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar no dia 15 de julho de 2019 às 12h30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando Contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializados de contabilidade do Fundo Municipal de Educação.

Horário de atendimento da Prefeitura Pindorama do Tocantins - TO, segunda a sexta feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Pindorama do Tocantins - TO, 28 de Junho de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Legislação correlata, e de acordo com as peças deste e parecer Jurídico anexo a este processo, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, na qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DURANTE O EVENTO TEMPORADA DE PRAIA/2019 DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, em favor das pessoas jurídicas: 01 - DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO, CNPJ nº 15.109.177/0001-06, 02 - CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, CNPJ nº 20.649.871/0001-48, 03 - ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES, CNPJ nº 20.363.915/0001-79, 04 - AN DA SILVA EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.942.446/0001-17, 05 - ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA, CNPJ nº 30.806.567/0001-10 e pessoas físicas: 01 - NÁBIO RIBEIRO PEREIRA, CPF nº 062.976.611-89, 02 - CILEIDE GONÇALVES DE SOUSA BORGES, CPF nº 014.926.931-54, 03 - GABRIEL LIMA CARVALHO, CPF nº 056.190.191-01, 04 - ELY HIROSHI YABU, CPF nº 561.444.909-49, 05 - FELIPE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 059.417.771-59, 06 - ANDERSON SOUSA CUNHA, CPF nº 978.823.301-59, 07 - ALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 024.759.081-90, 08 - JOANA GLÓRIA, CPF nº 589.298.191-68, 09 - ANTÔNIO GOMES DOS REIS, CPF nº 216.975.788-02, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO em favor das mesmas, no valor total de: R\$ 70.954,00 (setenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

**EXTRATO DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

TIPO DE CONTRATOS: Prestação de Serviços Artísticos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO
OBJETO: Contratação de Bandas Musicais para realização de Shows Artísticos durante o Evento Temporada de Praia/2019.
CONTRATADOS: pessoas jurídicas: 01 - DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO, CNPJ nº 15.109.177/0001-06, valor de R\$ 6.500,00, 02 - CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, CNPJ nº 20.649.871/0001-48, valor de R\$ 10.000,00, 03 - ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES, CNPJ nº 20.363.915/0001-79, valor de R\$ 8.000,00, 04 - AN DA SILVA EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.942.446/0001-17, valor de R\$ 11.000,00, 05 - ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA, CNPJ nº 30.806.567/0001-10, valor de R\$ 4.500,00 e pessoas físicas: 01 - NÁBIO RIBEIRO PEREIRA, CPF nº 062.976.611-89, valor de R\$ 1.191,00, 02 - CILEIDE GONÇALVES DE SOUSA BORGES, CPF nº 014.926.931-54, valor de R\$ 4.500,00, 03 - GABRIEL LIMA CARVALHO, CPF nº 056.190.191-01, valor de R\$ 7.000,00, 04 - ELY HIROSHI YABU, CPF nº 561.444.909-49, valor de R\$ 5.000,00, 05 - FELIPE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 059.417.771-59, valor de R\$ 5.000,00, 06 - ANDERSON SOUSA CUNHA, CPF nº 978.823.301-59, valor de R\$ 1.786,00, 08 - ALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 024.759.081-90, valor de R\$ 1.786,00, 09 - JOANA GLÓRIA, CPF nº 589.298.191-68, valor de R\$ 1.191,00 e 10 - ANTÔNIO GOMES DOS REIS, CPF nº 216.975.788-02, valor de: R\$ 3.500,00.
VALOR TOTAL: R\$ 70.954,00 (setenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DOS CONTRATOS: 01 de julho de 2019, Vigência: até 31 de agosto de 2019.
Dotação Orçamentária: 23.695.0029.2.074, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 010, Código: 342/343

Ponte Alta do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente CPL

SAMPAIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROC. LICITATÓRIO Nº 030//2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para construção da cobertura do playground da Escola Municipal 1º de junho, junto ao Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Global, data: 19/07/2019. Hora: 08:00h.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 029//2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para construção do Auditório da Escola Municipal Antônio Firmino, junto ao Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Global, data: 19/07/2019. Hora: 11:00h.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, E-mail cpl.sampaio@gmail.com, horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 01 de Julho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

TAGUATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO P. 015/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material esportivo para serem usados nos órgão e atividades da Secretária Municipal de Educação. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens 01, 05, 09, 13, 17, 21, 29, 33, 38, 39, 42, 45, 46, 49, 50, 57, 61, 65, 66, 74, 77 perfazendo um valor total de: R\$ 139.961,50 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e um mil e cinquenta centavos) e Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 02, 06, 10, 14, 18, 22, 25, 26, 30, 34, 37, 41, 54, 58, 62, 69, 70, 78, perfazendo um valor total de: R\$ 193.383,50 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e três mil e cinquenta centavos) e Empresa V.J. Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.328.948/0001-04, com o menor valor apresentado para os itens 03, 07, 11, 15, 16, 19, 23, 31, 35, 40, 47, 51, 55, 59, 63, 67, 71, 75. Perfazendo um valor total de: R\$ 154.517,50 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e Empresa LR Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com o menor valor apresentado para os itens 04, 08, 12, 20, 24, 27, 28, 32, 36, 43, 44, 48, 52, 53, 56, 60, 64, 68, 72, 73, 76. Perfazendo um valor total de: R\$ 156.112,90. Onde declaramos a mesma(s) como vencedora(s) do processo em referência.

Taguatinga - TO, 13 de Junho de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO P. 019/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material de elétrico para serem usados nos órgão e atividades da Prefeitura Municipal de Taguatinga. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa TOC Negócios Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.934.687/0001-26, com o menor valor apresentado para os itens 12, 16, 17, 22, 27, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 56, 57, 58, 65, 67, 68, 71, 74, 78, 82, 84, 86, 93, 94, 95, 96, 97, 112, 123, perfazendo um valor total de: R\$ 123.274,00 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais) e Empresa Eletroled Ind. e Com. de Materiais Elétrico e Iluminação Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 26.174.743/0001-71, com o menor valor apresentado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 66, 72, 75, 76, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, perfazendo um valor total de: R\$ 233.997,36 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) e Empresa Palmas Comércio e Distribuição de Material para Construção Eireli, inscrita no CNPJ: 18.453.151/0001-60, com o menor valor apresentado para os itens 13, 15, 18, 20, 21, 26, 28, 34, 44, 45, 46, 62, 64, 69, 70, 73, 77, 83, 89, 90, 104, 105, 109, 113, 117, 119, 121, perfazendo um valor total de: R\$ 120.657,00 (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Onde declaramos a mesma(s) como vencedora(s) do processo em referência.

Taguatinga - TO, 25 de Junho de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO P. 018/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição parcelada de material betuminoso serem usados nos órgãos e atividades da Prefeitura Municipal de Taguatinga. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: LICITAÇÃO DESERTA.

Taguatinga - TO, 13 de Junho de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 07.093.380/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito à Quadra 1001 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Lote 17-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO PRIMAVERA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.084.110/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rua João Ferreira, S/N, Qd. 13, Lt. 11, Centro, município de Araguaçu/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BELIZE CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.589.365/0001-52, situada à quadra 407 Sul, Alameda Circular 02, Lote 15, Ql. 21, Casa 04, Condomínio Residencial Lê Tour, Palmas - TO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Renovação da Licença Simplificada Ambiental, para a seguinte atividade: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRASGRASS AGROPECUÁRIA LTDA, sociedade empresária, cadastrada no CNPJ nº 19.807.888/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de pecuária (bovinocultura), na Fazenda Talismã Lagoão, situada na Gleba A - (Unificação dos Lotes 18, 21, 22 e 22 A) e Gleba B - Lote 19, do Loteamento Projeto Rio Formoso 3ª Etapa, Área Seca, na zona rural do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDSON TADASHI NAKAMURA, CPF nº 200.066.458-01 torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para Agricultura de Sequeiro na FAZENDA BELA VISTA I, situada no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDSON TADASHI NAKAMURA, CPF nº 200.066.458-01 torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para Agricultura de Sequeiro na FAZENDA BELA VISTA II, situada no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CYRO NAKAMURA, CPF nº 216.404.928-44 torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para Agricultura de Sequeiro na FAZENDA BOA ESPERANÇA, situada no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDSON TADASHI NAKAMURA, CPF nº 200.066.458-01 torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para Agricultura de Sequeiro na FAZENDA JABUTI, situada no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPOLIO DE MARCIO MASCARENHAS GRISE, CPF nº 268.796.208-25 torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para Agricultura de Sequeiro no lote 09 do loteamento São Silvestre, 3ª Etapa, situada no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPOLIO DE MARCIO MASCARENHAS GRISE, CPF nº 268.796.208-25 torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para Agricultura de Sequeiro no lote 33-A do loteamento São Silvestre, 3ª Etapa, situada no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPOLIO DE MARCIO MASCARENHAS GRISE, CPF nº 268.796.208-25 torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para Agricultura de Sequeiro no lote 36 do loteamento São Silvestre, 3ª Etapa, situada no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUSTAVO LIRA LEITE, CPF: 017.463.521-40 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, Fazenda Mogno, Município de Ananas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Carlos da Cruz Botelho, inscrito no CPF sob nº 347.575.201-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO - PS nº 3802-2012-M) para a atividade de Piscicultura na Fazenda Piri-Piri, no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SENA, portador do CPF nº 279.240.331-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de barramento de curso hídrico, obra civil não linear na Fazenda Novo Lar, Parte dos Lotes 09 e 10, Loteamento Barro Alto, situada na zona rural do município de Araguaçu, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor MAURO BATISTA FERREIRA, portador do CPF nº 087.306.871-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de pecuária (bovinocultura) na Fazenda Santana, situada na zona rural do município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 08.240.771/0001-68, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede Quadra 112 Sul; Rua SR 01; s/nº; Lote 27, Palmas - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ORNEI DA SILVA SANTOS (ÁGUIA GÁS) inscrita no CNPJ - 32.874.486/0001-83, torna público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) no endereço Qd. 23; s/nº; Lote 01; Loteamento Nova Flamboyant; Palmas-TO O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSLIQUIDO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.043.624/0003-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo e etanol, localizada na Rodovia BR 153, KM 411, Sala 01, Lote 16, PAC, Centro, Miranorte - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Federação Tocantinense de Triathlon, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece os art. 33 §1º e art. 34, II do Estatuto, com a finalidade da eleição da Diretoria para o mandato de 4 anos, (2019/2023), para os seguintes cargos: Presidente, Vice-presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, 3 membros efetivos e 3 suplentes do Conselho Fiscal;

Os interessados, devem enviar até 10 dias antes da eleição, via ofício relação dos nomes dos candidatos e cargos, constante o CPF, via e-mail: fttri98@gmail.com.

A eleição irá ocorrer no dia 15.07.2019, às 16:00 em primeira convocação e a 16:30 em segunda convocação, conforme o art. 33 §5º do Estatuto da Federação Tocantinense de Triathlon.

Sergio Henrique Moraes Lopes
Presidente da FTTRI

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, CERÂMICA ALVORADA MILHOMEM EIRELI-ME, inscrita do CNPJ nº 18.723051/0001-07, com sede na zona suburbana, Marianópolis - TO 080, km 173, s/nº, requereu junto ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de fabricação de cerâmica e artefatos. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Luciano Lucas Brunetta, CPF: 044609229-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a outorga de obras civis não lineares, dentro do grupo bovinocultura, bem como as Licenças da atividade (LP, LI, LO) na Fazenda Sarandi com endereço no município de Goiatins, zona rural, Estado do Tocantins. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções Coema-TO nº 07/2005 e Coema nº 006/2004 e Conama nº 284/01, 001/1986 e 237/1997.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2019
Processo nº 2019.02.054338**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, cujo objeto é o Registro de Preços, visando Aquisição de Material de Limpeza, Tratamento e Conservação de Piscinas - PROAFE e Clínica Escola de Fisioterapia, para realizar atividades funcionais dos departamentos da Fundação e Universidade UNIRG.

Nº da ATA-SRP:	Fornecedor Registrado:	CNPJ:	Valor total registrado por fornecedor:
033/2019	ACQUA CLEAN COM. DIST. E SERV. LTDA	17.243.238/0003-02	R\$ 4.266,00
034/2019	BARROS & MILHOMEM LTDA	17.209.000/0001-07	R\$ 9.144,00
035/2019	COSTA E LIMA LTDA - ME	06.321.820/0001-61	R\$ 300,00
036/2019	FCF QUÍMICOS & SOLUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELLI	32.291.232/0001-32	R\$ 4.959,60
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 18.669,60 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 17 de Junho de 2019.

Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

SINDICATO DOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIPOSTO - CNPJ Nº 37.344.843/0001-15

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Associados,

O SINDICATO DOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIPOSTO/TO, por seu ato de seu Presidente, onde, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA seus associados e demais interessados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de Julho de 2019, à sala de Reunião do SINDIPOSTO - Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins, com sede à sede Quadra 303 Sul, Avenida LO-09 (pista do aeroporto velho), Lote 21, Salas 04 e 05 (parte superior), Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-400, telefone: (63) 3215-5737, e-mail: sindiporto-to@sindiporto-to.com.br, com primeira chamada às 14h00min e a segunda chamada às 14h30min para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria para fins de compor proposta de acordo à Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2019/2020 e proposta à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020;

2. Deliberação sobre a controvérsia estabelecida na AGE ocorrida dia 03 de maio de 2019, quanto as Cláusulas:

• CLÁUSULA 18 * HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO
• CLÁUSULA 26 * DA JORNADA DE TRABALHO - TRABALHO AOS FERIADOS
• CLÁUSULA 29 * CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

3. Demais assuntos gerais de interesse da Classe.

Cordialmente,

Palmas/TO, 28 de Junho de 2019.

SINDICATO DOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIPOSTO - CNPJ nº 37.344.843/0001-15
Presidente